

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
Relator Vereador Nabil Bonduki

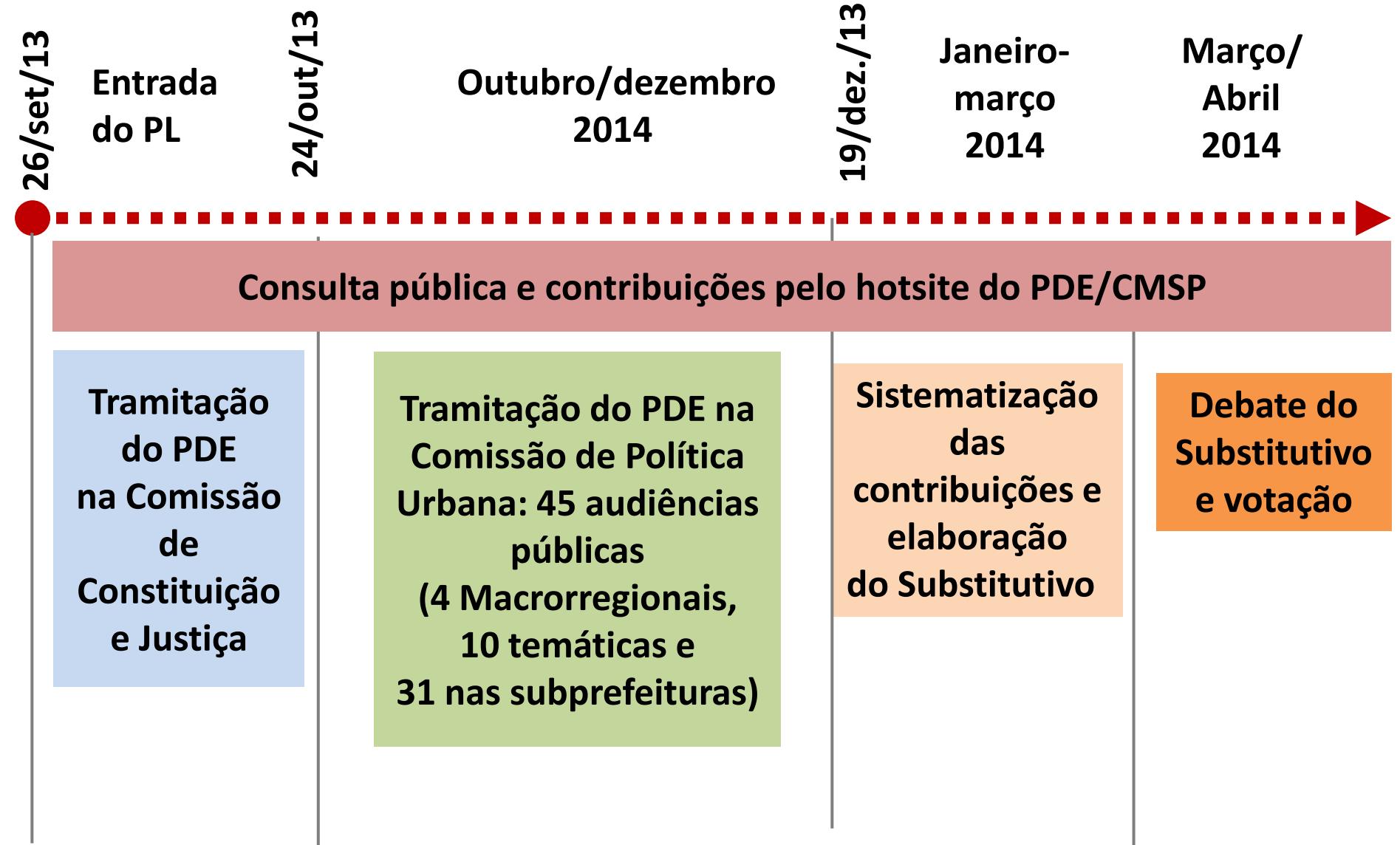
**PL Nº 688/2013
REVISÃO DO PLANO
DIRETOR ESTRATÉGICO**





1. TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR NA CMSP

Linha do tempo do PDE (PL 688) na CMSP

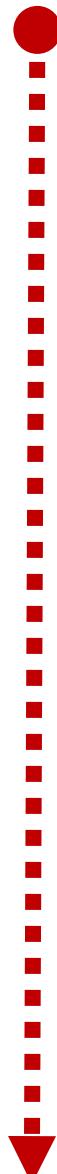


Linha do tempo do PDE na CMSP

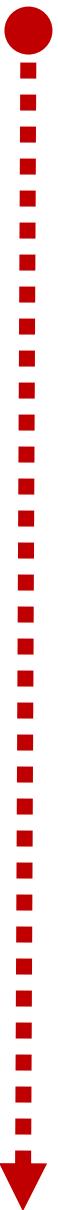
- 26/09/2013 : ENTRADA PL 688/2013 NA CMSP
- 30/09 a 24/10 : TRAMITAÇÃO DO PL NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- 24/10 : Reunião técnica: Apresentação do PL - CMSP
- 26/10 : Audiência Pública Macrorregião Leste – CEU Jambeiro, Guaianases
- 31/10 : AP temática: Estruturação urbana e mobilidade - CMSP
- 01/11 : AP temática: Redes de estruturação urbana e adensamento - CMSP
- 04/11 : AP subprefeitura Cidade Tiradentes – CEU Inácio Monteiro
- 05/11 : AP temática: Instrumentos Urbanísticos - CMSP
- 07/11 : AP subprefeitura Ermelino Matarazzo – CEU Parque São Carlos
- 08/11 : AP subprefeitura Itaquera – CEU Azul da Cor do Mar
- 09/11 : AP subprefeitura Aricanduva/ V. Formosa/ Carrão - Subprefeitura
- 09/11 : AP subprefeitura São Miguel - Subprefeitura

Linha do tempo do PDE na CMSP

- 10/11 AP subprefeitura Guaianases – **CEU Lajeado**
- 10/11 AP subprefeitura São Mateus – **CEU São Rafael**
- 11/11 AP subprefeitura Mooca – **SENAI Mooca**
- 12/11 AP temática: Preservação Cultural - CMSPI
- 14/11 AP temática: Espaços para produção de moradia - CMSPI
- 16/11 AP subprefeitura Itaim Paulista - **Subprefeitura**
- 16/11 AP subprefeitura Vila Prudente/ Sapopemba - **Subprefeitura**
- 17/11 AP subprefeitura Penha – **CEU Quinta do Sol**
- 18/11 AP temática: Gestão democrática e descentralização - CMSPI
- 21/11 AP subprefeitura Sé - **CMSPI**
- 22/11 AP subprefeitura Jabaquara – **CEU Caminho do Mar**



Linha do tempo do PDE na CMSP

- 
- | | |
|-------|--|
| 23/11 | AP Macrorregião Sul e subprefeitura Capela do Socorro – CEU Vila Rubi |
| 24/11 | AP subprefeitura Cidade Ademar – CEU Alvarenga |
| 25/11 | AP subprefeitura M'Boi Mirim – CEU Casa Blanca |
| 26/11 | AP temática: Sistema ambiental urbano - CMSP |
| 28/11 | AP subprefeitura Vila Mariana – Centro Olímpico Mané Garrincha |
| 29/11 | AP subprefeitura Parelheiros – CEU Parelheiros |
| 30/11 | AP Macrorregião Oeste – SESC Pinheiros |
| 30/11 | AP subprefeitura Campo Limpo – CEU Campo Limpo |
| 01/12 | AP subprefeitura Ipiranga – CEU Meninos |
| 02/12 | AP subprefeitura Butantã – CEU Butantã |
| 03/12 | AP temática: Redução da Vulnerabilidade – CMSP |
| 05/12 | AP Lapa – Tendal da Lapa |

Linha do tempo do PDE na CMSP

06/12

AP subprefeitura Jaçanã/ Tremembé – **CEU Jaçanã**

07/12

AP Macrorregião Norte e subprefeitura Freguesia do Ó – **Rosas de Ouro**

07/12

AP Subprefeitura Pinheiros – **Faculdade Sumaré**

09/12

AP temática: Proteção ambiental: macrozona e suas macroáreas - CMSP

09/12

AP subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme – **CEE “Thomaz Mazzoni”**

12/12

AP subprefeitura Casa Verde – **Colégio Padre Manuel da Nóbrega**

13/12

AP subprefeitura Pirituba – **CEU Pêra Marmelo**

14/12

AP subprefeitura Perus – **CEU Parque Anhanguera**

14/12

AP subprefeitura Santana/ Tucuruvi – **Subprefeitura**

16/12

AP temática: Prot. ambiental e Macroárea de Estrut. Metrop. – CMSP

16/12

AP temática: Proteção ambiental: Macrozona e suas macroáreas - CMSP

19/12

AP Síntese do processo participativo – CMSP



2. MEIOS DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO PARTICIPATIVO

Meios de divulgação do processo participativo

- Rádio
- Mídia impressa
- Informe em abrigo de ônibus e metrô
- Peça publicitária na televisão aberta
- Banners na internet
- Site da Câmara Municipal de São Paulo

Divulgação do processo participativo: Emissoras de rádio

Inserções no rádio (formato 30 segundos):

- outubro/: 151
- novembro: 162
- dezembro: 77

TOTAL: 390

Divulgação do processo participativo: Mídia Impressa

Inserções em mídia impressa
de grande circulação (formato
½ página):

- outubro: 28
- novembro: 37

TOTAL: 65

PUBLIEDITORIAL

EM DEBATE **PLANO DIRETOR**



A cidade precisa de mais carros ou mais transporte público?
É possível investir em habitação sem esquecer das áreas verdes?
Estas são algumas questões que serão respondidas com a sua ajuda nas audiências públicas do Plano Diretor.
A próxima é neste sábado.

Plano Diretor Estratégico (PDE) é uma lei que determina os objetivos do município para um período de 10 a 15 anos, estabelecendo metas em áreas como moradia, transporte público, saúde, educação, mobilidade urbana, desenvolvimento, entre outras. Como estes temas afetam a todos, é fundamental que a sociedade participe das audiências públicas da Câmara dos Vereadores (veja o local e data abaixo) e traga suas propostas.

Muita gente acompanhou, em conjunto com a Prefeitura, a elaboração do PL 688/2013 que é a revisão do Plano Diretor. Agora ela está na Câmara para ser votada pelos vereadores e transformada em lei, mas antes disso a população é chamada a apresentar propostas para que o texto final da lei represente os interesses de todos os paulistanos. A Câmara está realizando 31 audiências públicas nas regiões além de 9 temáticas. As audiências públicas e o site www.camara.sp.gov.br/plandiretor são os principais canais para o encaminhamento de propostas.

Converse com amigos, vizinhos e associações, e dê a sua contribuição!

O que é o Plano Diretor Estratégico

O Plano Diretor Estratégico (PDE) está definido no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10257/01) como uma lei que estabelece diretrizes para "o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, justiça social e desenvolvimento das atividades econômicas". É a principal lei urbanística do município e por isso o debate sobre o que deve estar escrito nesta lei é de grande interesse para comerciantes, autônomos, empresários, estudantes e a população em geral da cidade.

Muitos problemas e conflitos vividos na cidade atualmente têm suas origens antes a criação do Plano Diretor Estratégico e só a elaboração de um Plano Diretor bem estruturado poderá solucioná-los.

Como participar?

As audiências públicas são espaços voltados para a participação das pessoas. Durante uma audiência as pessoas se apresentam e se tiverem interesse, manifestam sua opinião. Também estão sendo distribuídas cartas de audiência para que cada interessado possa escrever propostas e coloca-las no Correio sem pagar nada que automaticamente a correspondência será entregue na Câmara dos Vereadores. Outro canal de participação é o site que foi criado especialmente para apresentar o Projeto de Lei e receber propostas, anote: www.camara.sp.gov.br/plandiretor.

Neste sábado,

você tem um encontro com a sua cidade!

Audiência Pública do Plano Diretor

no **CEU Vila Rubi**, Capela do Socorro, às 10h



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Participe!

Divulgação do processo participativo: Mídia impressa no transporte coletivo



**O novo Plano Diretor
vai organizar São Paulo.**

Com a sua ajuda, os vereadores paulistanos vão definir a cara da cidade para os próximos dez anos. E como isso afeta a todos, a Câmara quer a sua participação em nossas audiências. Compareça e dê a sua opinião.

Veja como é fácil participar em:
www.camara.sp.gov.br/planodiretor

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Divulgação do processo participativo: Televisão aberta

Inserções na
televisão aberta
(formato 32
segundos):

- outubro: 26
- novembro: 54
- dezembro: 31

TOTAL: 111



Divulgação do processo participativo: Banners eletrônicos na internet

Inserções na internet
(formato banner
eletrônico):

- outubro a dezembro

TOTAL: 42.972.889

The image displays a 3x4 grid of orange rectangular banners, each featuring a portrait of a person and text related to the participatory process for São Paulo's new urban plan.

- Top Row:**
 - Left Banner:** "Com sua ajuda, o novo Plano Diretor vai reorganizar a cidade." (With your help, the new Urban Plan will reorganize the city.)
 - Middle Banner:** "É a sua chance de fazer uma São Paulo melhor." (It's your chance to make a better São Paulo.)
 - Right Banner:** "Clique aqui, e participe deste encontro com sua cidade." (Click here and participate in this meeting with your city.)
- Second Row:**
 - Left Banner:** "São Paulo deve ter mais carros ou mais transporte coletivo?" (Should São Paulo have more cars or more public transport?)
 - Middle Banner:** "Com a sua ajuda, o novo Plano Diretor vai reorganizar a cidade." (With your help, the new Urban Plan will reorganize the city.)
 - Right Banner:** "É a sua chance de contribuir para uma São Paulo melhor. Clique aqui e participe!" (It's your chance to contribute to a better São Paulo. Click here and participate!)
- Third Row:**
 - Left Banner:** (Blank banner space)
 - Middle Banner:** (Blank banner space)
 - Right Banner:** (Blank banner space)

Câmara Municipal de São Paulo Logo: The logo of the São Paulo City Council is located in the top right corner of the first banner and in the bottom right corner of the third banner.

Divulgação pelo site da CMSP e pelo www.camara.sp.gov.br/planodiretor

 **PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

VEREADORES
Por Ordem Alfabética
Por Partido
Nas Redes Sociais
Lideranças Partidárias/Governo
Mesa Diretora
Corregedoria
Gabinetes

INSTITUCIONAL
Conheça a Câmara
Telefones
História
Procuradoria
Biblioteca
Publicações
Prêmios Institucionais

TRANSPARÊNCIA
Ouvirôvia
Prestando Contas
Custos de Mandato
Dados Abertos
Salários Abertos
Contratos Abertos
Auditorias on-line
Galeria de Vídeos

ATIVIDADE LEGISLATIVA
Emendas Orçamentárias
Frentes Parlamentares
CPI
Fórum Suprapartidário
Projetos

LEGISLAÇÃO
Leis e Outras Normas

O NOVO PLANO DIRETOR VAI REORGANIZAR SÃO PAULO COM A SUA AJUDA

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

16.12 Comissão de Finanças aprova relatórios do Orçamento e PPA
GCM poderá ter aposentadoria especial
Política Urbana realiza audiência pública extraordinária
Moradores de Perus cobram mais acessibilidade e moradia
PDE: saúde e transporte são reivindicações do Tucuruvi
Agenda Legislativa desta segunda-feira

15.12 Confira como ficou a Mesa Diretora da Câmara para 2014

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** PLANO DIRETOR [f](#) [t](#)

[PLANO DIRETOR](#) [COMO PARTICIPAR](#) [AJUDE A FAZER A LEI](#) [AGENDA](#)

BIBLIOTECA


Com a sua ajuda, o novo Plano Diretor vai reorganizar São Paulo.



 **AJUDE A FAZER A LEI**

 **AGENDA**

 **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

 **PROPOSTAS ENVIADAS**

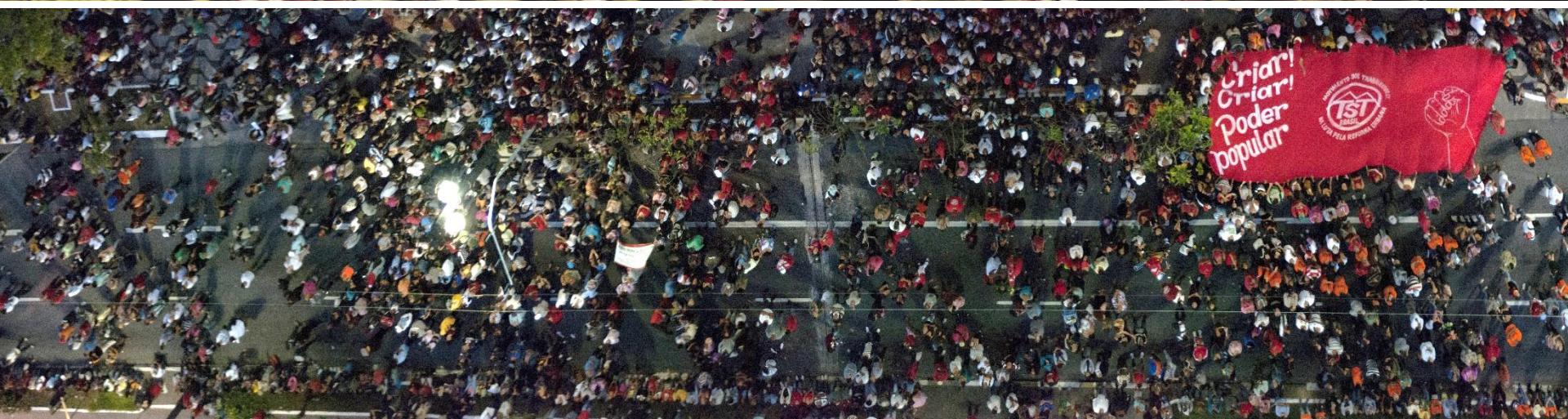
O Plano Diretor Estratégico – PDE é uma lei que estabelece caminhos para o desenvolvimento da cidade de São Paulo para os próximos dez anos. Nela são previstas alterações e melhorias em questões como moradia, transporte público, saúde, educação, mobilidade urbana e sustentabilidade.

Por tratar-se de uma lei que mexe com a vida de moradores e visitantes, a participação coletiva é fundamental; pois só assim é possível estabelecer, de maneira democrática, quais regras que devem ser seguidas pelos governantes e sociedade.

Neste espaço digital, você poderá conhecer na íntegra o [Projeto de Lei \(PL 688/2013\)](#), sanar dúvidas, ficar por dentro da agenda das audiências, opinar e apresentar propostas que serão analisadas pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara dos Vereadores.

Boa navegação!









CEU Vila Rubi - 23/nov/2013



3. SÍNTESE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Audiências públicas - GERAL

45 audiências públicas

- **3.410** participantes assinaram a lista de presença;
- **724** contribuições através de falas;
- **240** documentos protocolados nas audiências
- **134** documentos protocolados na CPUMMA fora das audiências públicas

Das 724 contribuições através de falas:

- **331** vieram da sociedade civil organizada (Movimentos sociais, Associações e Conselheiros);
- **155** do Poder Público (executivo e legislativo);
- **50** de entidades profissionais e acadêmicas;
- **128** de municípios;
- **53** sem informação

PARTICIPAÇÃO PELO SITE

www.camara.sp.gov.br/planodiretor

Período de coleta dos dados: 22/out a 15/dez:

- Número de acessos: **46.123**
- Visitantes unicos (por IP): **39.408**
- Páginas visualizadas: **77.207**
 - Pico de acesso em 1 dia: **2.123 visitas**
 - Propostas enviadas: **98**
 - Cliques diretos em “Eu aprovo”: **51**

PARTICIPAÇÃO PELO SITE

www.camara.sp.gov.br/planodiretor

Google Analytics Página inicial Relatórios Personalização Administrador

digital@digigroup.com.br
Plano Diretor 2013 - http://planodiretor....
Todos os dados do website

Visão geral do público-alvo 22/10/2013 - 14/01/2014

E-mail Exportar Adicionar ao painel Atalho

Todas as visitas
100,00%

Visão geral

Visitas Selecionar uma métrica Por hora Dia Semana Mês

Visitas

3.000

1.500

5 de nov 19 de nov 3 de dez 17 de dez 31 de dez

Visitantes únicos Visualizações de página Páginas/visita

46.123 39.408 77.207 1,67

Duração média da visita Taxa de rejeição Porcentagem de novas visitas

00:01:15 75,00% 85,31%

New Visitor Returning Visitor

14.7% 85.3%

Informações demográficas

Idioma

pt-br

Visitas Porcentagem de Visitas

41.829 90,69%

Formas de entradas das contribuições Audiências públicas: escritos e falas



COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PROPOSTA / SUGESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PL 688/2013 - Autor: Executivo - aprova o Plano Diretor Estratégico do
SÃO PAULO Município de São Paulo.

Nome: Paulo Azevedo
Entidade: Cons. Renato Etchouanis
e-mail: [REDACTED] telefone: [REDACTED] CEP: 12.345-678

Sua proposta se refere ao Artigo nº _____

Modifica Acrescenta Exclui

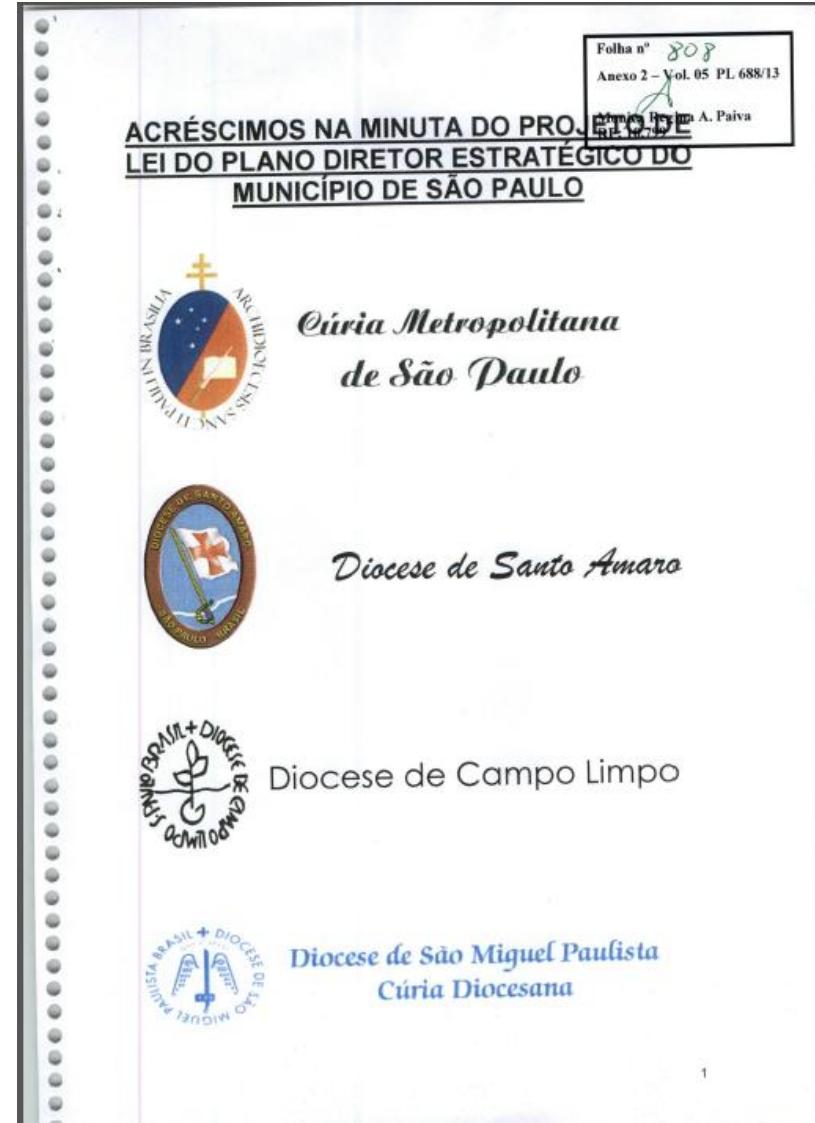
1) que os lotes que forem desapropriados para as aterramentos urbanos, para que seus proprietários se tornem sócio nos projetos no seu território conforme sugerido pelo Sr. Cândido Matta.

2) Equipamentos na Zona Rural (ruas) e reservo-velvintes contínuos) na Equipeamento na Segurança pedestres e ciclistas nos eixos estatutários urbanos.

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.
05 NOV. 2013
Inamar 102004
Secretaria AF

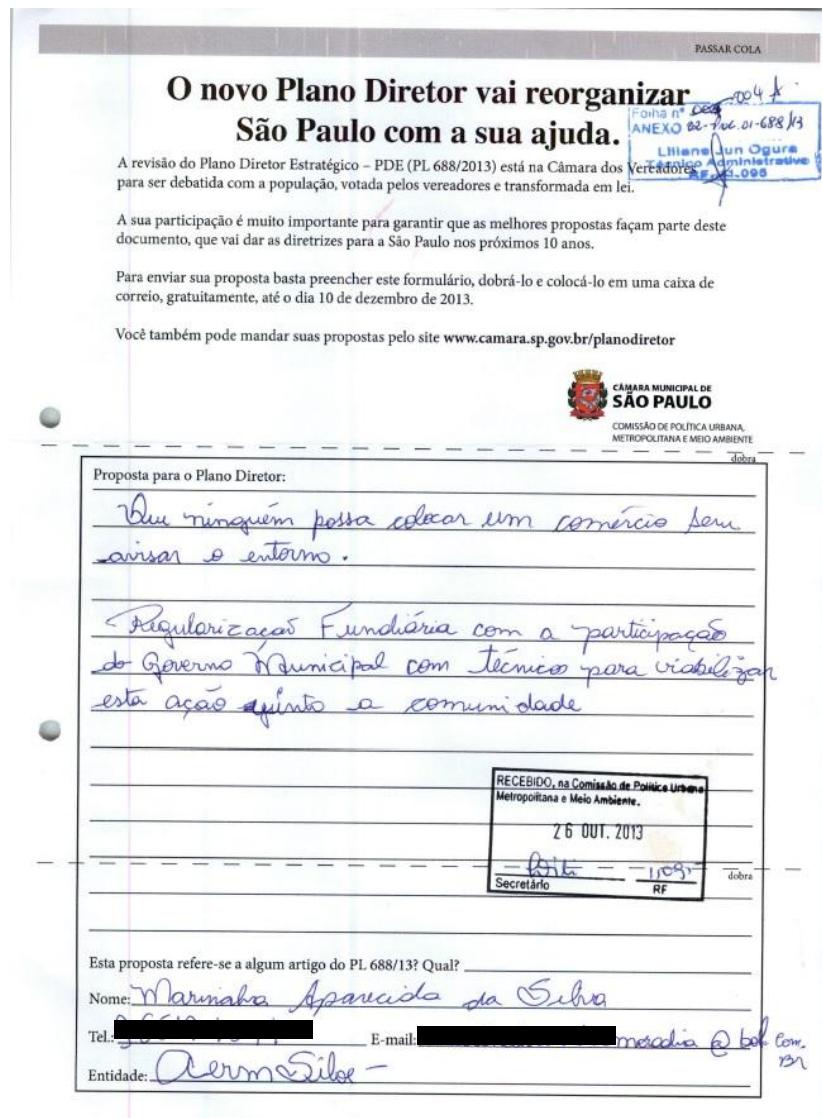
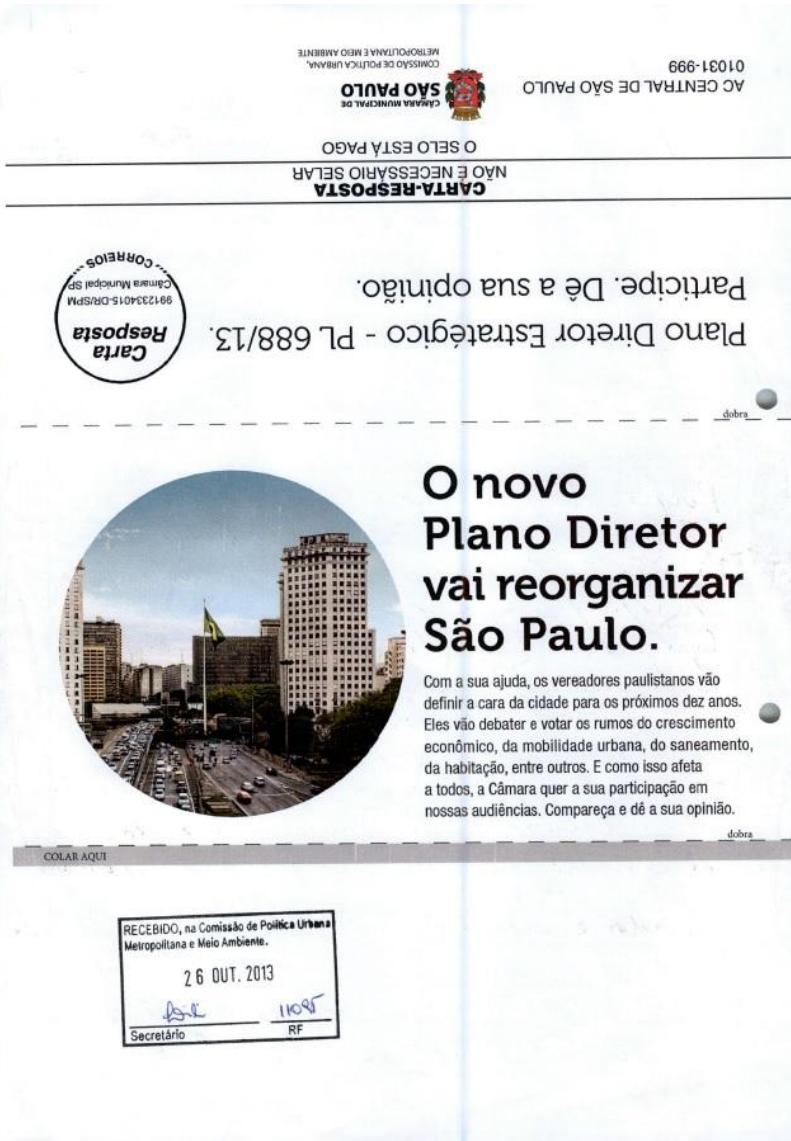
Formas de entradas das contribuições

Documentos protocolados



Formas de entradas das contribuições

Envio de correspondência



Formas de entradas das contribuições

Gabinete de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 866
ANEXO 2º N.º 7
Prazo 05 - 688/13
Liliane P. Doura
Técnica Administrativa
R.P. 21.000

9º GV – VEREADOR CORONEL CAMILO

São Paulo, 04 de novembro de 2013

Memo 9º GV – 080/2013

Nobre Vereador
ANDREA MATARAZZO
Presidente da
Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Sr. Presidente:

Com meus cumprimentos, encaminho cópia do ofício nº 509/SP-EM-2013, subscrito pelo Ilmo. Sr. Subprefeito de Ermelino Matarazzo, em que solicita aditamento ao Projeto de Lei do Plano Diretor Estratégico, incluindo-se ali a implantação de uma Casa de Cultura, um Centro Esportivo e um Centro Educacional Unificado – CEU, na região abrangida por aquela Subprefeitura.

Na oportunidade, apresento meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CORONEL CAMILO
Vereador

imas.

Formas de entradas das contribuições

Portal Eletrônico da Câmara

The screenshot shows the homepage of the 'Plano Diretor' section of the Câmara Municipal de São Paulo website. At the top, there's a navigation bar with back, forward, and search icons, followed by the URL 'planodiretor.camara.sp.gov.br/wp/'. Below the URL is a star icon for bookmarks and a menu icon. The header features the logo of the Câmara Municipal de São Paulo and the text 'CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO PLANO DIRETOR'. To the right of the header are social media links for Facebook and Twitter. A horizontal menu bar below the header includes links for 'PLANO DIRETOR', 'COMO PARTICIPAR', 'AJUDE A FAZER A LEI', 'AGENDA', and 'BIBLIOTECA'. A large banner image of the São Paulo skyline at dusk is centered on the page. Below the banner, a red bar contains the text 'Ordenação Territorial - Artigos 9º ao 128º'.

▼ Definições – Artigo 10º

A Lei é um instrumento para ordenar a expansão de São Paulo nos próximos anos. Normatiza a cidade e estabelece os conceitos fundamentais a serem seguidos, entre eles, o que se pretende em relação aos serviços, a infraestrutura urbana e a recuperação de áreas degradadas da capital, e contemplando o uso e ocupação de solo de forma equilibrada, com o melhor aproveitamento da paisagem, garantindo moradia, segurança e bem estar social.

Neste capítulo estão as definições de termos, expressões e conceitos que aparecem ao longo do texto do projeto de lei. Conhecê-los facilita a compreensão do conteúdo desta lei. **Leia o trecho do projeto de lei 688/13 abaixo.**

[Eu aprovo](#)

[Trecho completo do projeto de lei](#)

[Mande sua Proposta](#)

Nome ou entidade

Proposta

E-mail



Nº do artigo



4. SISTEMATIZAÇÃO E RESUMO DAS CONTRIBUIÇÕES DAS AUDIENCIAS PÚBLICAS E OUTRAS ENTRADAS

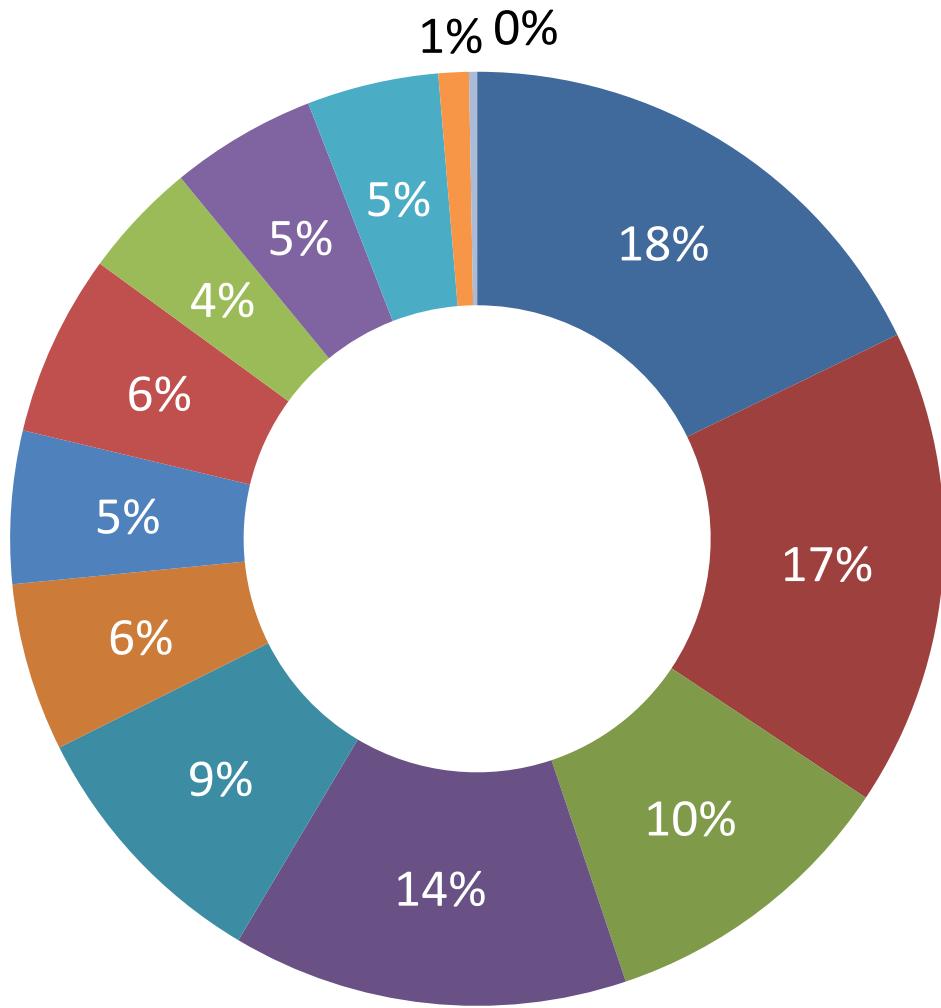
Sistematização das contribuições: Diversas fontes de entrada

Nome	Instituição	Forma de entrada	Breve Síntese do conteúdo da proposta			
			Problema apontado	Questionamento/ Dúvida	Solicitação	Proposta (direta a revisão do PL)
3 Fábio Araujo Pereira	Cades Penha	Audiência Pública	O PL do PDE não tem instrumentos para fazer regularmente revisões dos perímetros de ZEIS para acompanhar se as regiões estão cumprindo as funções sociais a que foram destinadas, para receber questionamentos por parte das pessoas que moram lá e, principalmente, garantir se estas áreas se mantiveram como ZEIS, que estas pessoas tenham garantias que poderão participar dos conselhos das ZEIS e que continuaram morando nestas áreas após a construção de empreendimentos que porventura surgião na área.		instrumentos controle da aplicação das ZEIS durante a execução do PDE	
		Audiência Pública	A extensão do Parque Tiquatira até a estação de metro Arthur Alvim do metro ficou abandonada. Esta extensão é uma disposição presente no Plano Regional da Penha e de responsabilidade da Subprefeitura que não realizou o levantamento necessário das áreas invadidas.			
		Audiência Pública	O atual governo está querendo deixar de lado o Parque Linear Ponte Rasa na região com o argumento de que com o fim do Decreto de Utilidade Pública seria um gasto muito alto para adquirir o terreno da região para comprar uma			

CONTEÚDOS TRATADOS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- Questões de formato e conteúdo da lei do Plano Diretor
- Temas analisados:
 - I. Macrozonas;
 - II. Macroáreas;
 - III. Eixo de Estruturação da Transformação Urbana;
 - IV. Instrumentos;
 - V. Habitação
 - VI. Questões ambientais;
 - VII. Patrimônio histórico/ Preservação cultural;
 - VIII. Mobilidade;
 - IX. Desenvolvimento econômico;
 - X. Gestão Democrática

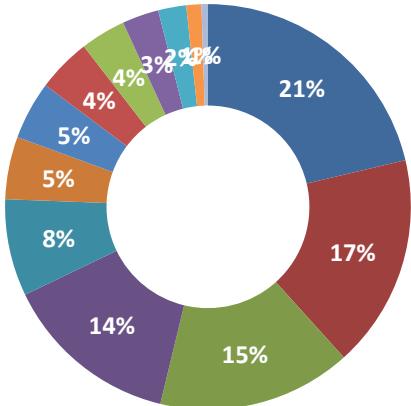
Resumo das contribuições Audiências públicas nas subprefeituras



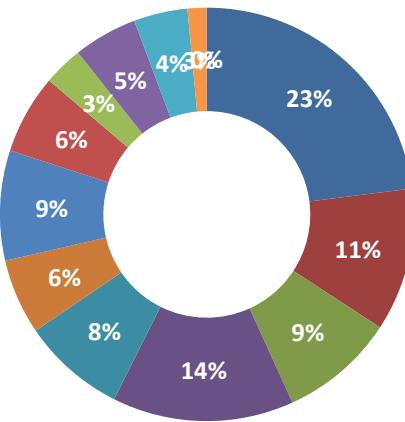
- HABITAÇÃO
- MOBILIDADE / SISTEMA VIÁRIO
- EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/ POLÍTICAS SOCIAIS
- MEIO AMBIENTE/ RURAL
- SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO / PLANOS REGIONAIS/ PARTICIPAÇÃO
- PROCESSO DE REVISÃO DO PDE
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ INCENTIVOS
- INSTRUMENTOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS
- EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO
- INFRAESTRUTURA
- ZONEAMENTO
- MACROZONAS / MACROÁREAS
- PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Resumo das contribuições por macrorregião

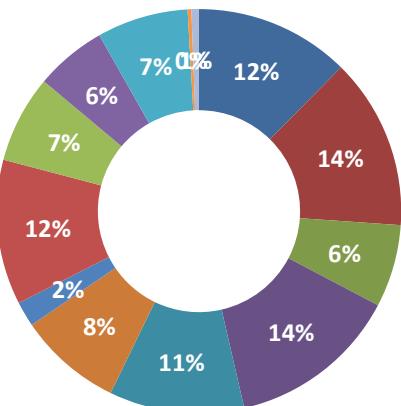
LESTE (12 AP)



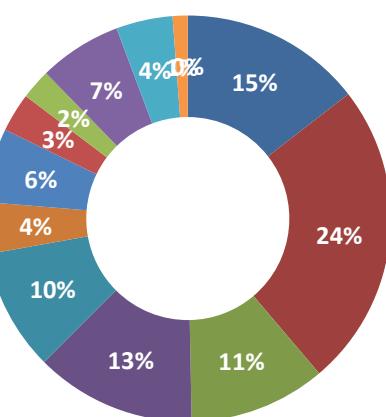
SUL (9 AP)



CENTRO-OESTE (5 AP)



NORTE (7 AP)



HABITAÇÃO

INSTRUMENTOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/ POLÍTICAS SOCIAIS

INFRAESTRUTURA

SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO / PLANOS REGIONAIS/ PARTICIPAÇÃO

PROCESSO DE REVISÃO DO PDE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ INCENTIVOS

INSTRUMENTOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS

EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO

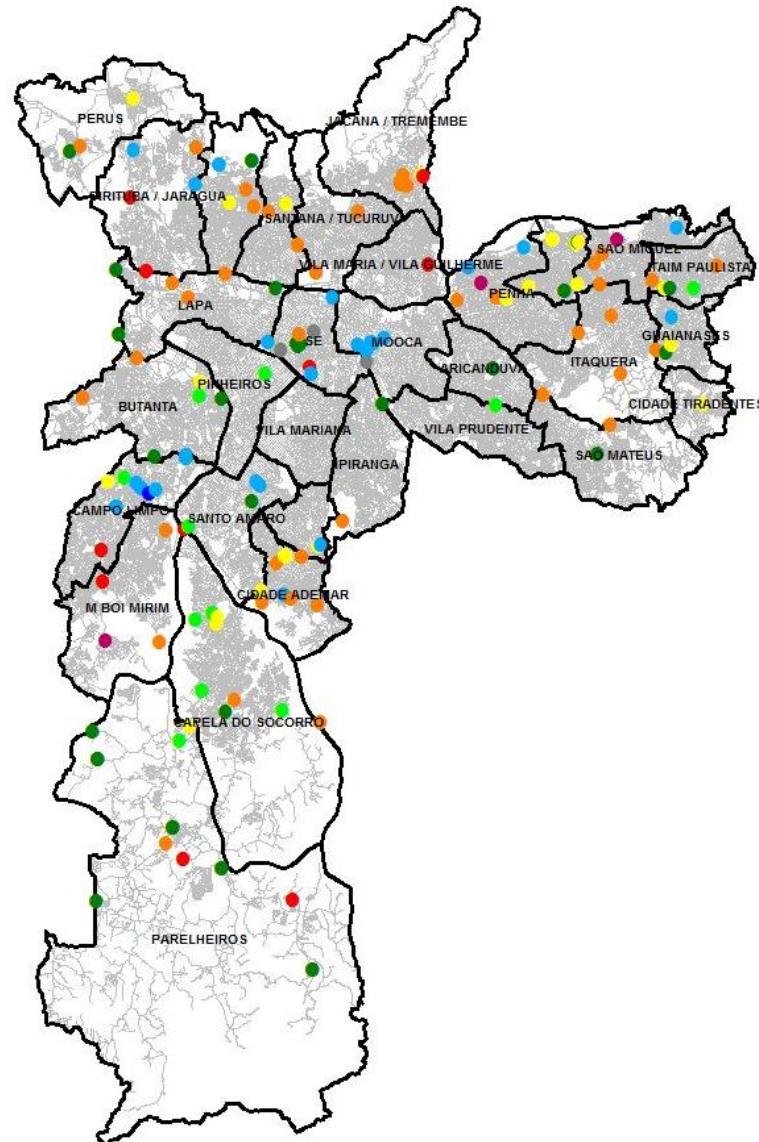
INFRAESTRUTURA

ZONEAMENTO

MACROZONAS / MACROÁREAS

PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Sistematização das contribuições: Mapa de propostas territorializáveis





5. DESAFIOS PARA SÃO PAULO NO SÉCULO XXI: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS QUE ORIENTAM O PDE

Desafios para São Paulo no Século XXI

- **Reducir a desigualdade socioterritorial**
- Conter o processo de **expansão horizontal** da metrópole, preservando o cinturão verde, com atividade agrícola no entorno da região metropolitana;
- **Reducir a necessidade de deslocamento**, aproximando o emprego da moradia;
- **Producir habitação social e de mercado popular em áreas bem localizadas**
- **Reestruturar a mobilidade urbana**, estimulando modos sustentáveis, como o transporte coletivo com energia limpa, a bicicleta e prática de andar a pé, coibindo o uso de automóvel;
- Dirigir o **adensamento construtivo e populacional** para as áreas bem servidas de infraestrutura, de forma planejada e sustentável;

Desafios para São Paulo no Século XXI

- Planejar a reestruturação das **áreas subutilizadas** ao longo da orla ferroviária e dos rios e antigas áreas industriais
- **Gerar oportunidades de trabalho** e renda nas áreas periféricas, criando polos de desenvolvimento e novas centralidades equilibradas do ponto de vista urbano, econômico e ambiental
- **Regularizar, urbanizar e qualificar** loteamentos irregulares e favelas,
- **Proteger** as áreas verdes, fundos de vale, APPs urbanas e áreas de preservação ambiental e incentivar a zona rural
- **Valorizar e qualificar os espaços públicos**, ampliar as áreas verdes, a arborização e a permeabilidade do solo;
- Regulamentar instrumentos capazes de **conter a especulação** com terra e imóveis ociosos e ordenar o processo imobiliário de acordo com os objetivos do planejamento da cidade.

SISTEMA MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO

Lei Orgânica do
Município

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(1988)
artigos 182 e 183
condicionam direito de
propriedade
à sua função social

ESTATUTO DA
CIDADE
(2001)

PLANO DIRETOR
(2002)

PLANOS REGIONAIS
DAS SUBPREFEITURAS
(2004)

LEI DE USO E
OCUPAÇÃO DO SOLO
(2004)

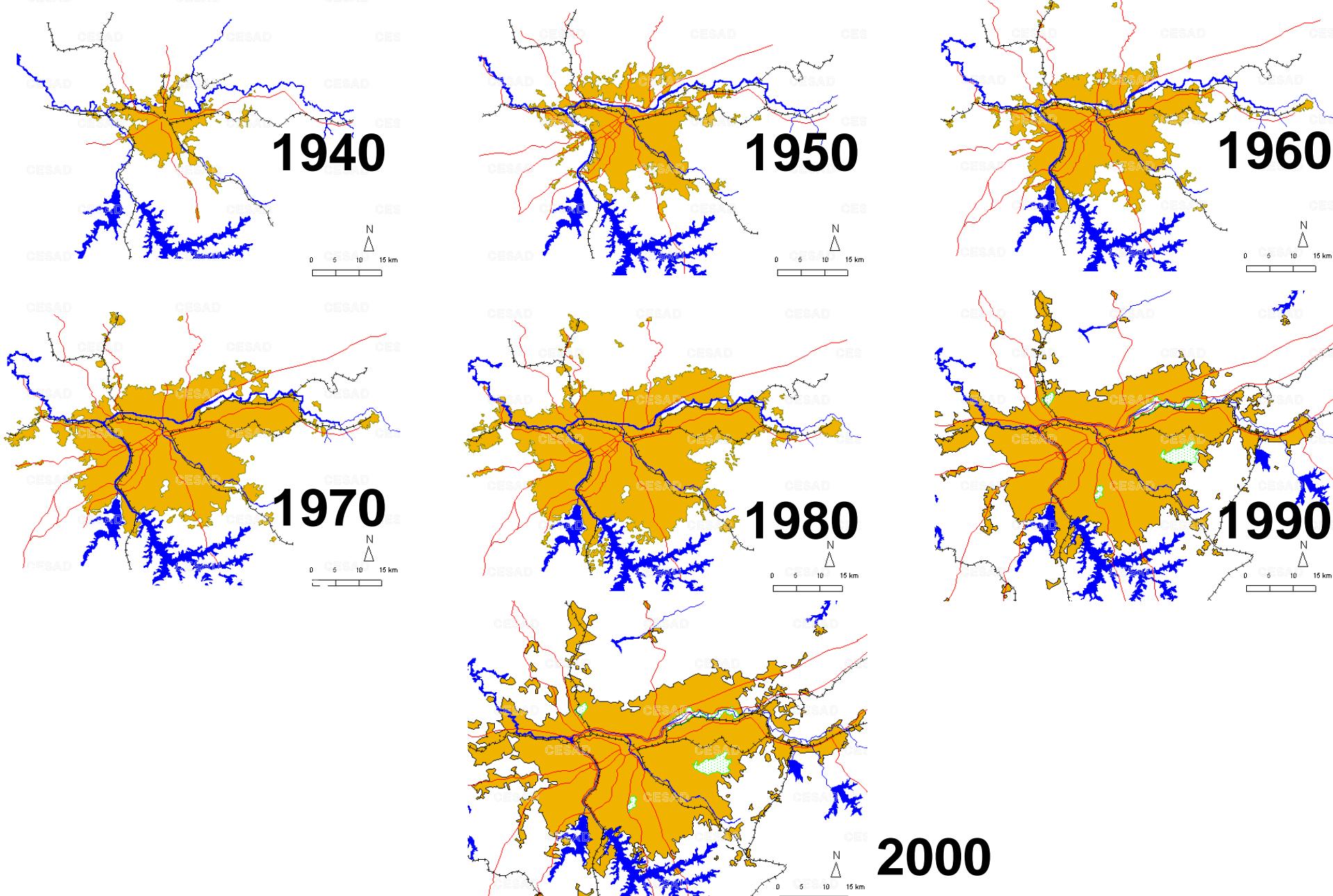
PLANO SETORIAIS
HABITAÇÃO
MOBILIDADE

PLANO DE METAS

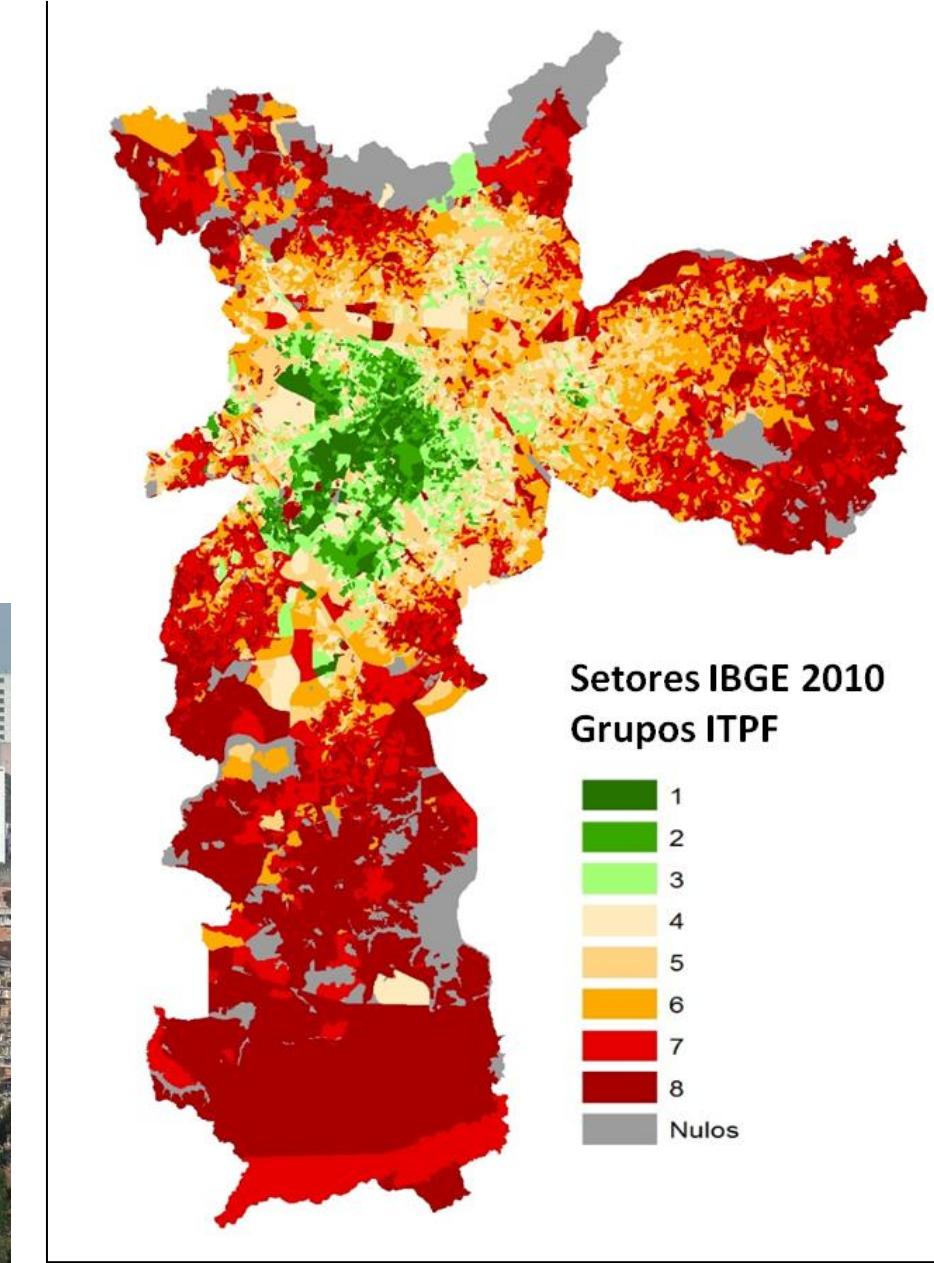
LEIS ESPECÍFICAS
regulamentam aplicação
de cada instrumento definido
no Plano Diretor

Planos urbanísticos
Operações Urbanas
Planos de Bairros
Planos de ZEIS

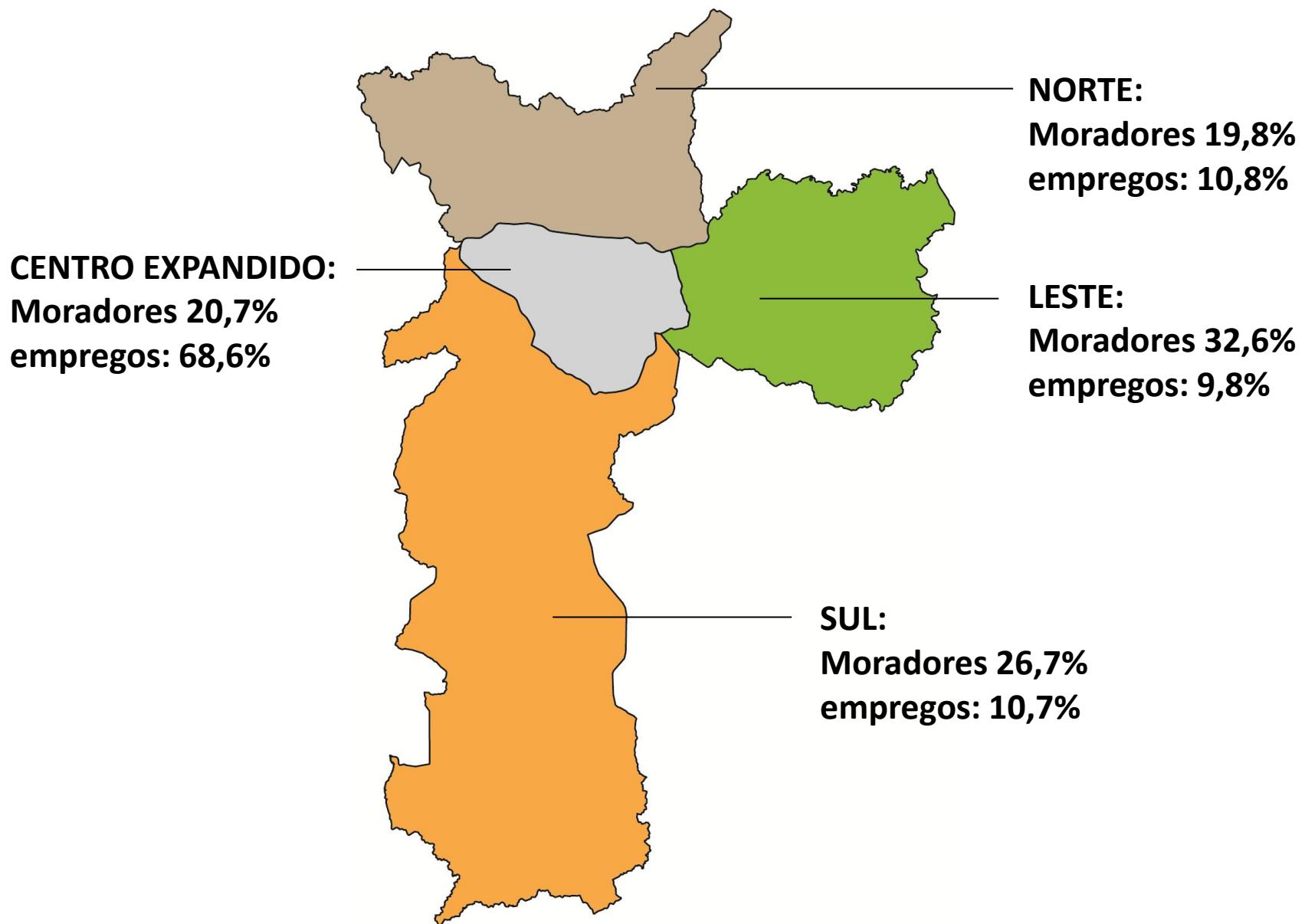
Desafio: conter a expansão horizontal



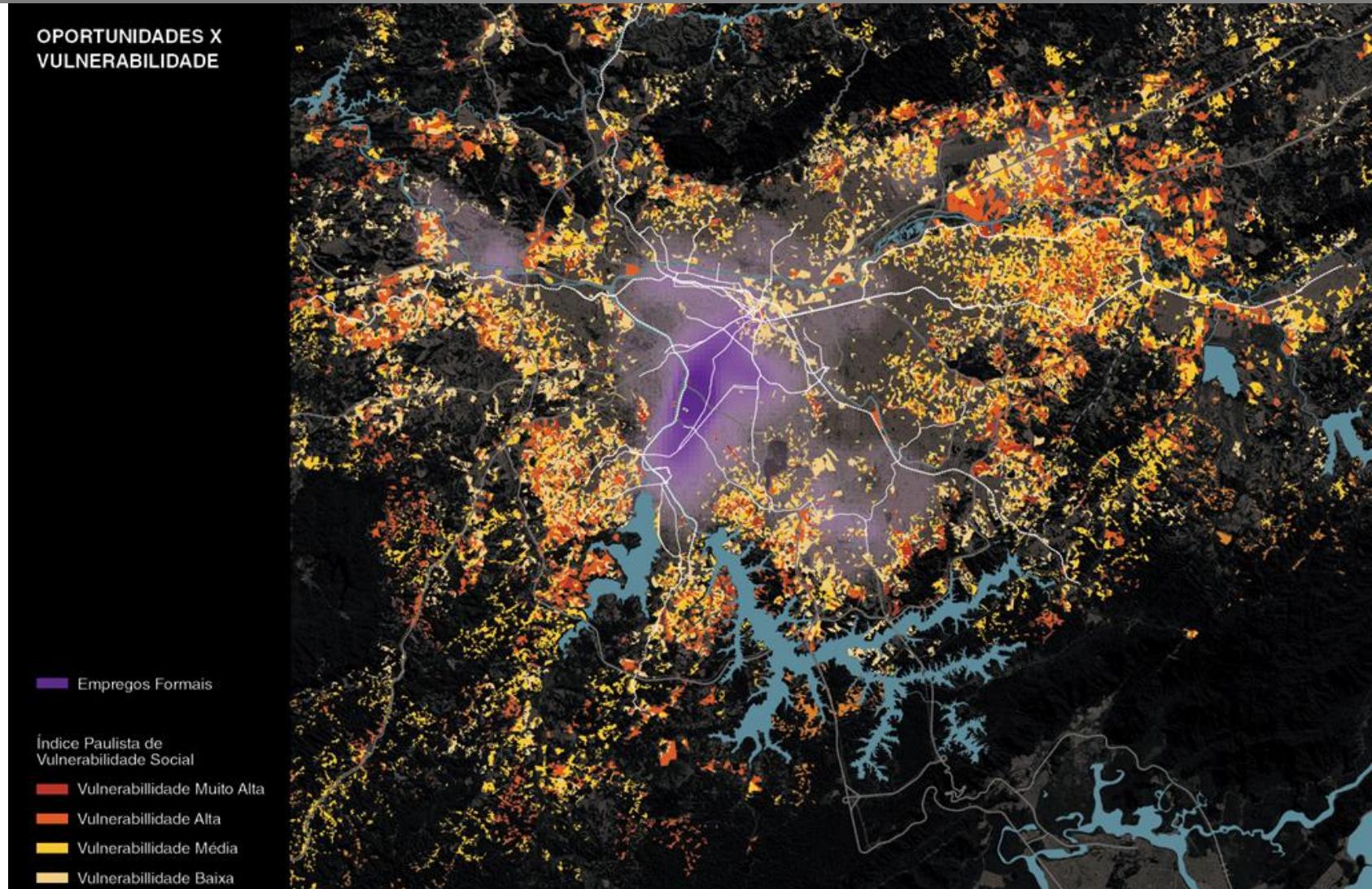
Desafio: reduzir as desigualdades sociais



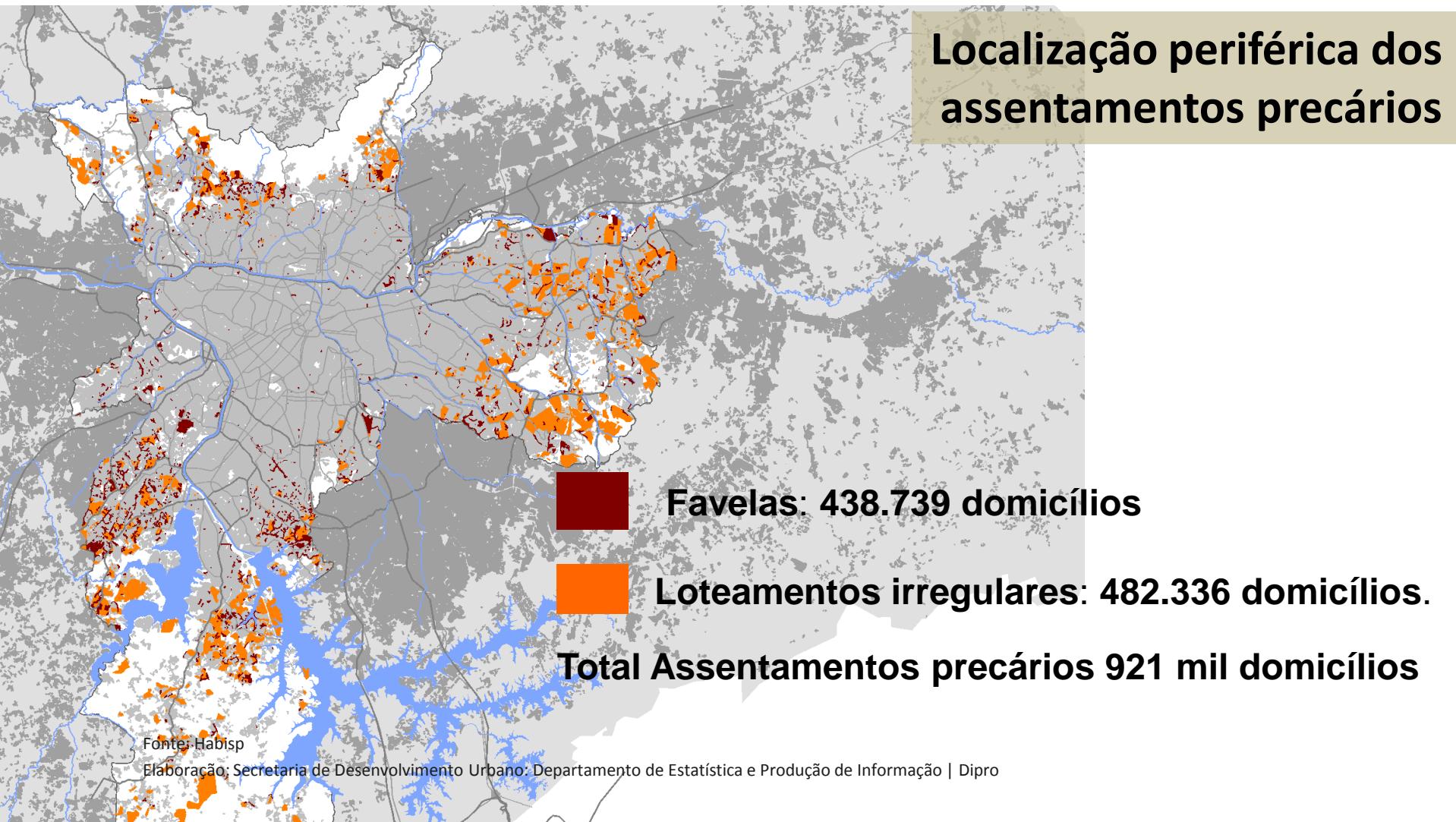
Desafio: aproximar emprego e moradia



Desafio: promover o desenvolvimento econômico sustentável nas áreas com forte concentração habitacional



Desafio: garantir terra urbanizada e bem localizada para habitação social e mercado econômico



Desafio: melhorar a mobilidade urbana



Desafio: proteger as áreas prestadoras de serviços ambientais no urbano e no cinturão verde



Desafio: planejar a reestruturação das áreas subutilizadas





6. A CIDADE PROPOSTA PELO PDE 2014:

SISTEMA MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO

Lei Orgânica do
Município

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(1988)
artigos 182 e 183
condicionam direito de
propriedade
à sua função social

ESTATUTO DA CIDADE
(2001)
instrumentos
para garantir cumprimento
da função social da cidade

PLANO DIRETOR DE S.
PAULO (2002)
indica e localiza
no território os instrumentos
do Estatuto da Cidade

PLANOS REGIONAIS
DAS SUBPREFEITURAS
(2004)

LEI DE USO E
OCUPAÇÃO DO SOLO
(2004)

PLANO SETORIAIS
HABITAÇÃO
MOBILIDADE

PLANO DE METAS

LEIS ESPECÍFICAS
regulamentam aplicação
de cada instrumento definido
no Plano Diretor

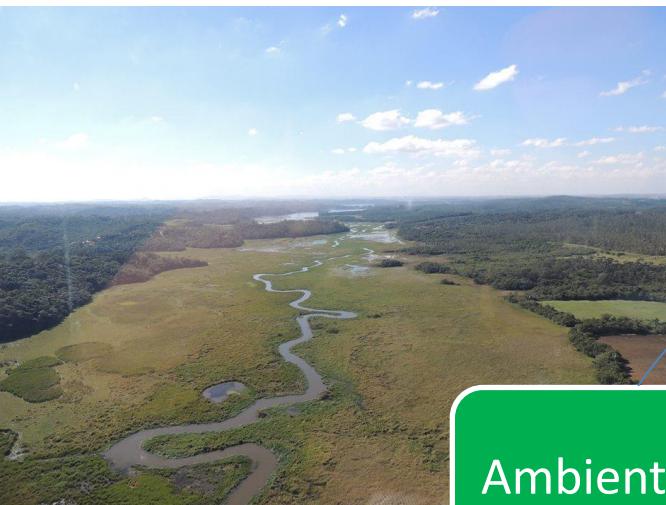
Planos urbanísticos
Operações Urbanas
Planos de Bairros
Planos de ZEIS

A CIDADE PROPOSTA PELO PDE-2014

- Prioridade para o transporte coletivo e não motorizado
- Articulação entre mobilidade e uso do solo
- Adensamento populacional ao longo dos sistema de transporte coletivo de massa
- Menor adensamento nos miolos (bairros fora dos eixos)
- Conter a expansão horizontal com a criação de alternativas econômicas na zona rural
- Estimular a moradia onde tem muito emprego
- Criar polos de desenvolvimento econômico nas regiões que concentram moradias
- Incentivar a implantação de parques e áreas protegidas

COMO ALCANÇAR OS OBJETIVOS DO PDE?

- Aplicação de instrumentos urbanísticos para regular o processo urbano
- Criando programas públicos, como habitação, transportes, meio ambiente etc.
- Execução de projetos e obras
- Espacialização dos instrumentos de uso e ocupação do solo nos legislação complementar

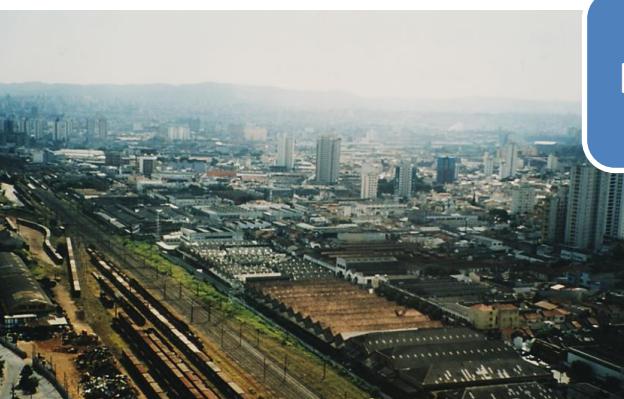


Ambiental

Social



Cultural

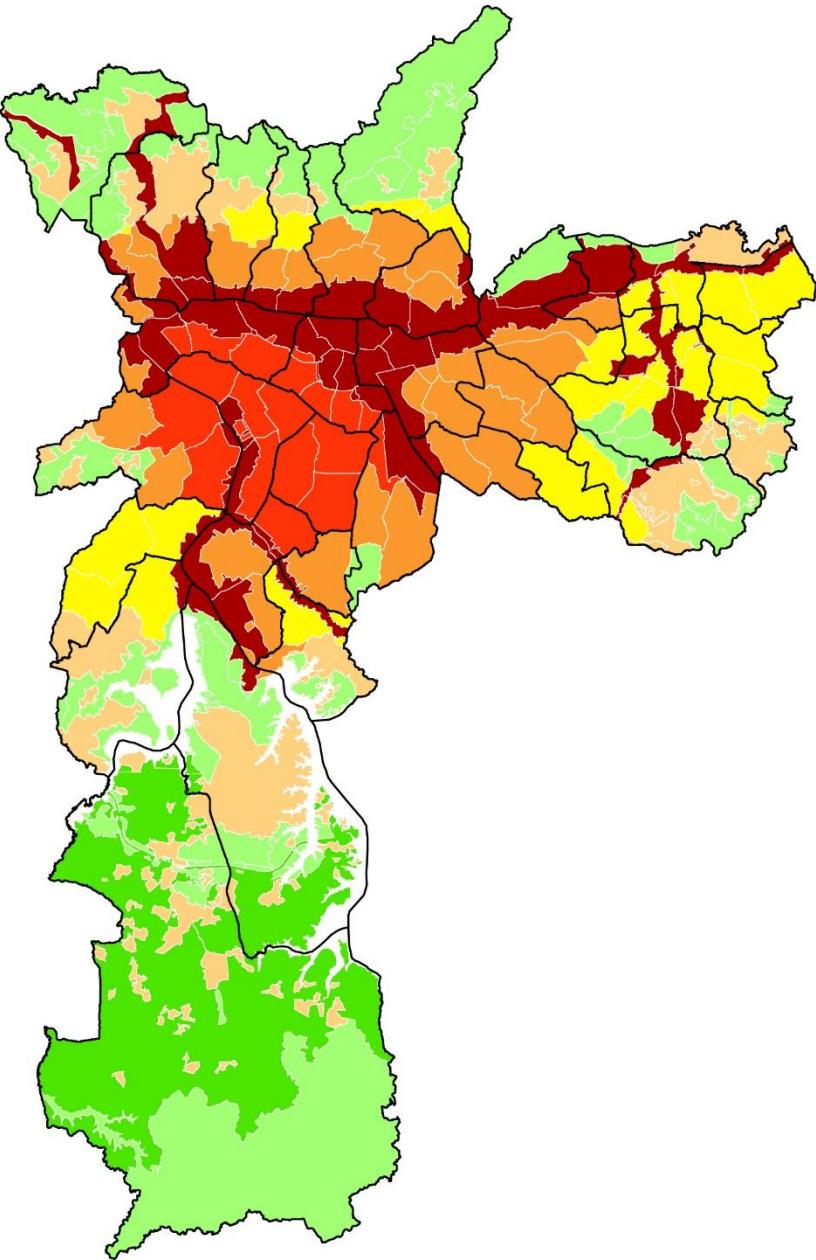


Econômico

Imobiliário



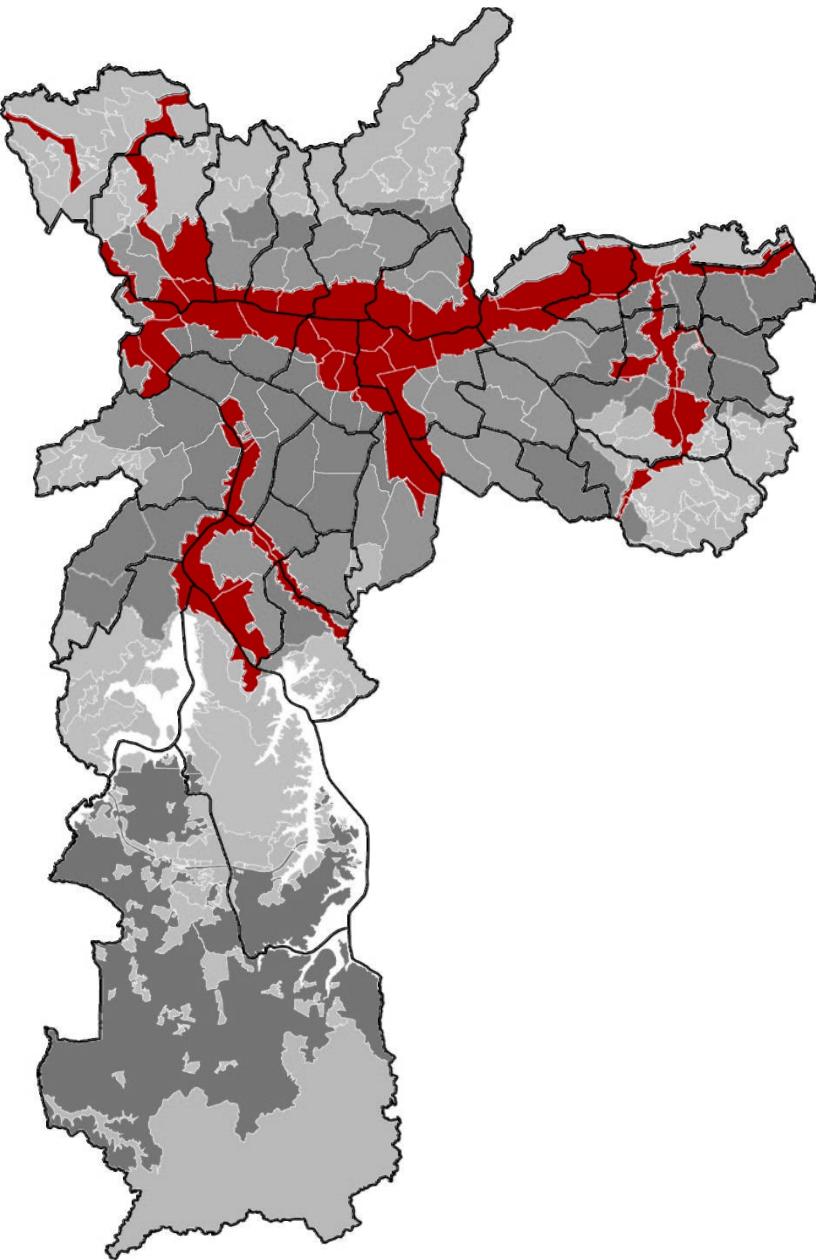
MACROÁREAS



PDE - Macroáreas

- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Macroárea de Urbanização Consolidada
- Macroárea de Qualificação da Urbanização
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental
- Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental
- Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável
- Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais
- Limite - Subprefeituras

MACROÁREA DE ESRUTURAÇÃO MEROPOLITANA

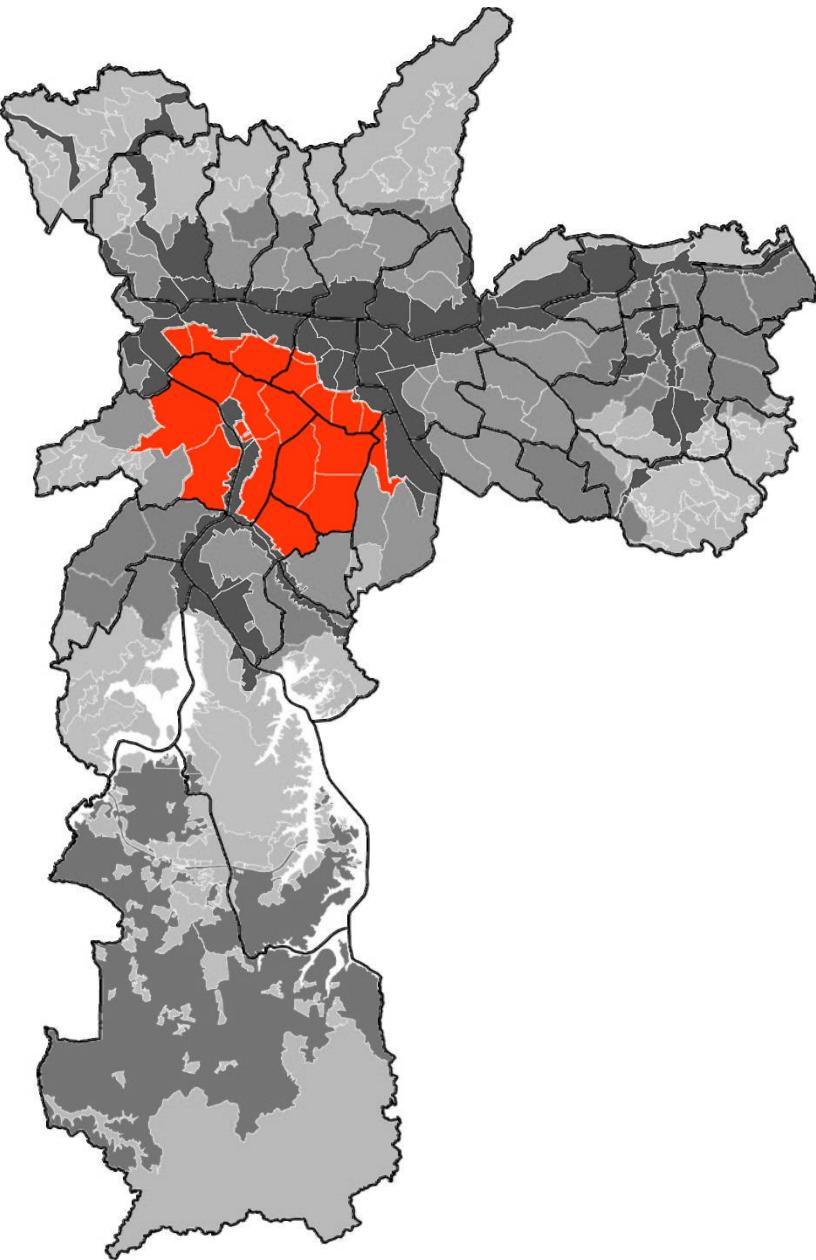


**Estruturar urbana com
planos urbanísticos**

PDE - Macroáreas

- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Macroárea de Urbanização Consolidada
- Macroárea de Qualificação da Urbanização
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental
- Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental
- Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável
- Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais
- Limite - Subprefeituras

MACROÁREA URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA

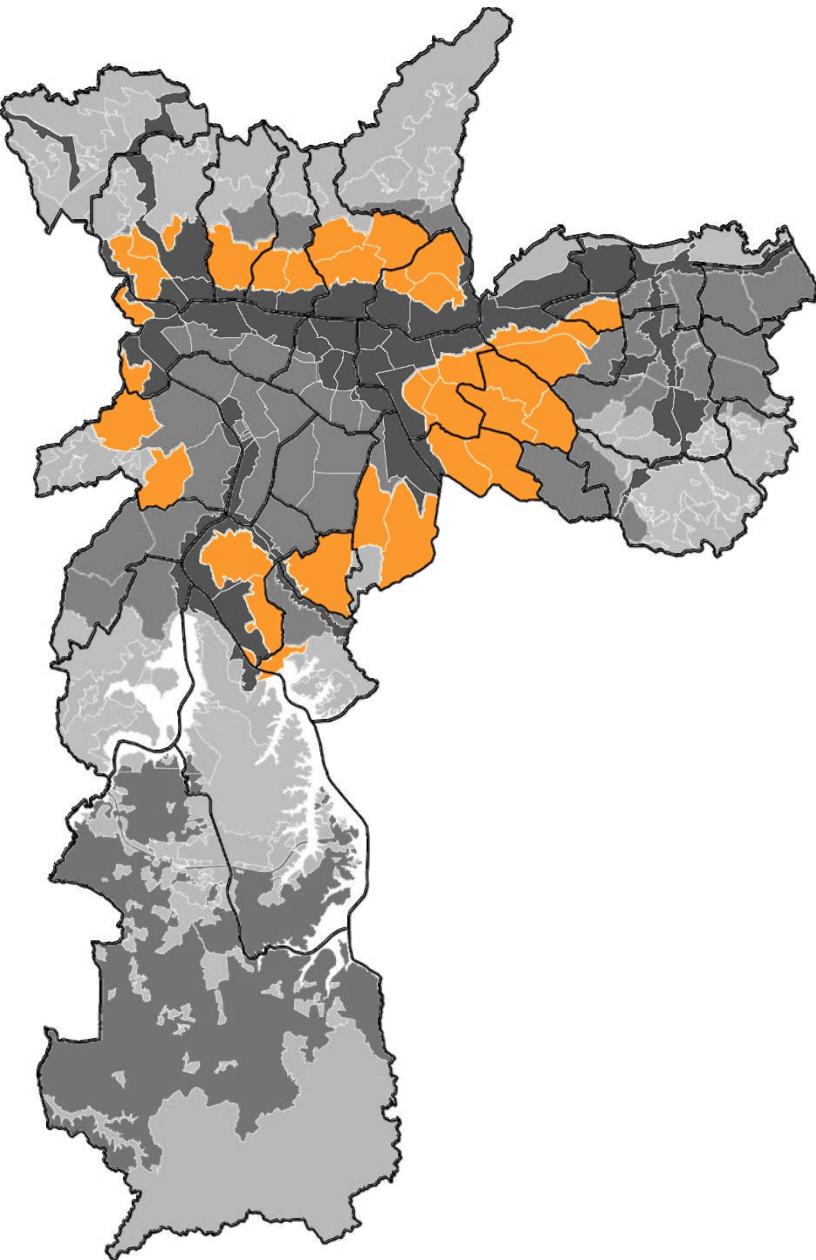


**Desestimular as atividades
não residenciais e estimular
a habitação**

PDE - Macroáreas

- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Macroárea de Urbanização Consolidada
- Macroárea de Qualificação da Urbanização
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental
- Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental
- Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável
- Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais
- Limite - Subprefeituras

MACROÁREA DE QUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO

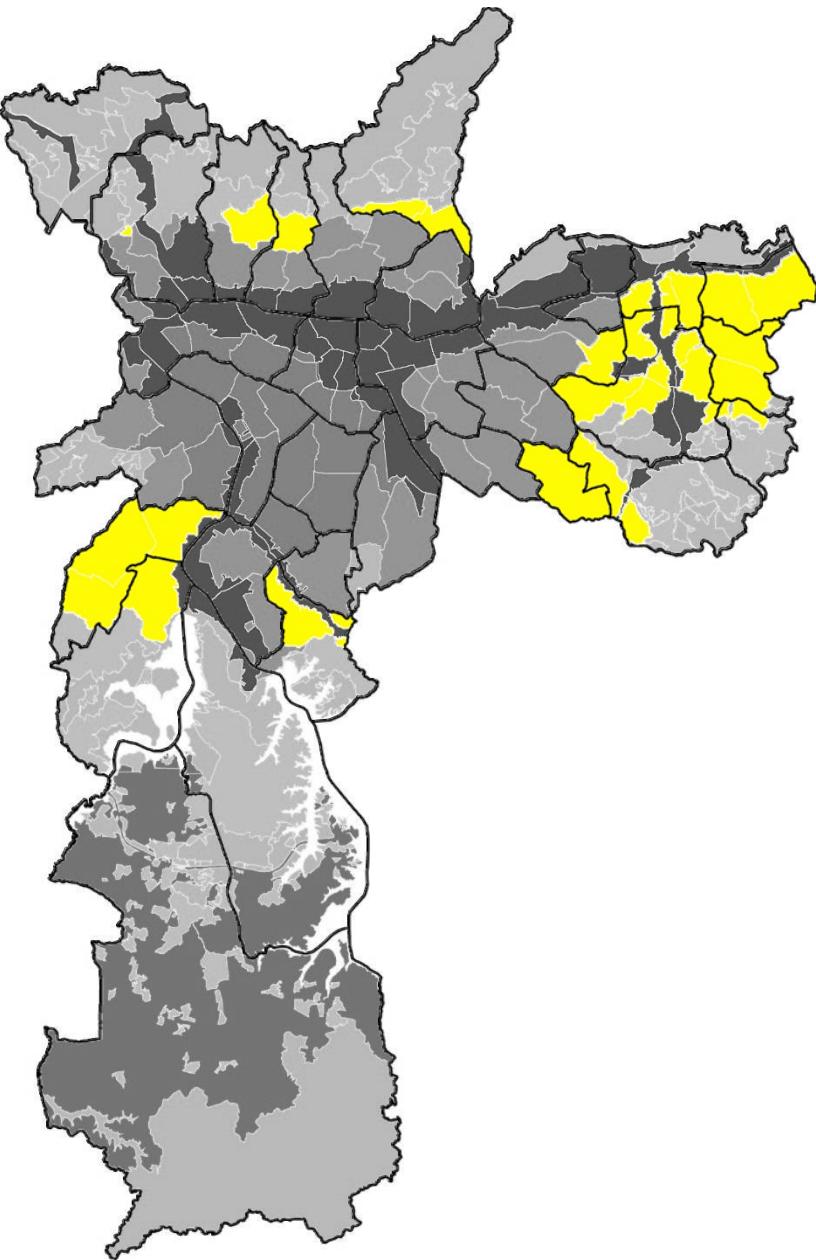


**Qualificação urbanística, produção de
habitação e estímulo a usos não
residenciais**

PDE - Macroáreas

- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Macroárea de Urbanização Consolidada
- Macroárea de Qualificação da Urbanização
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental
- Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental
- Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável
- Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais
- Limite - Subprefeituras

MACROÁREA DE REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE

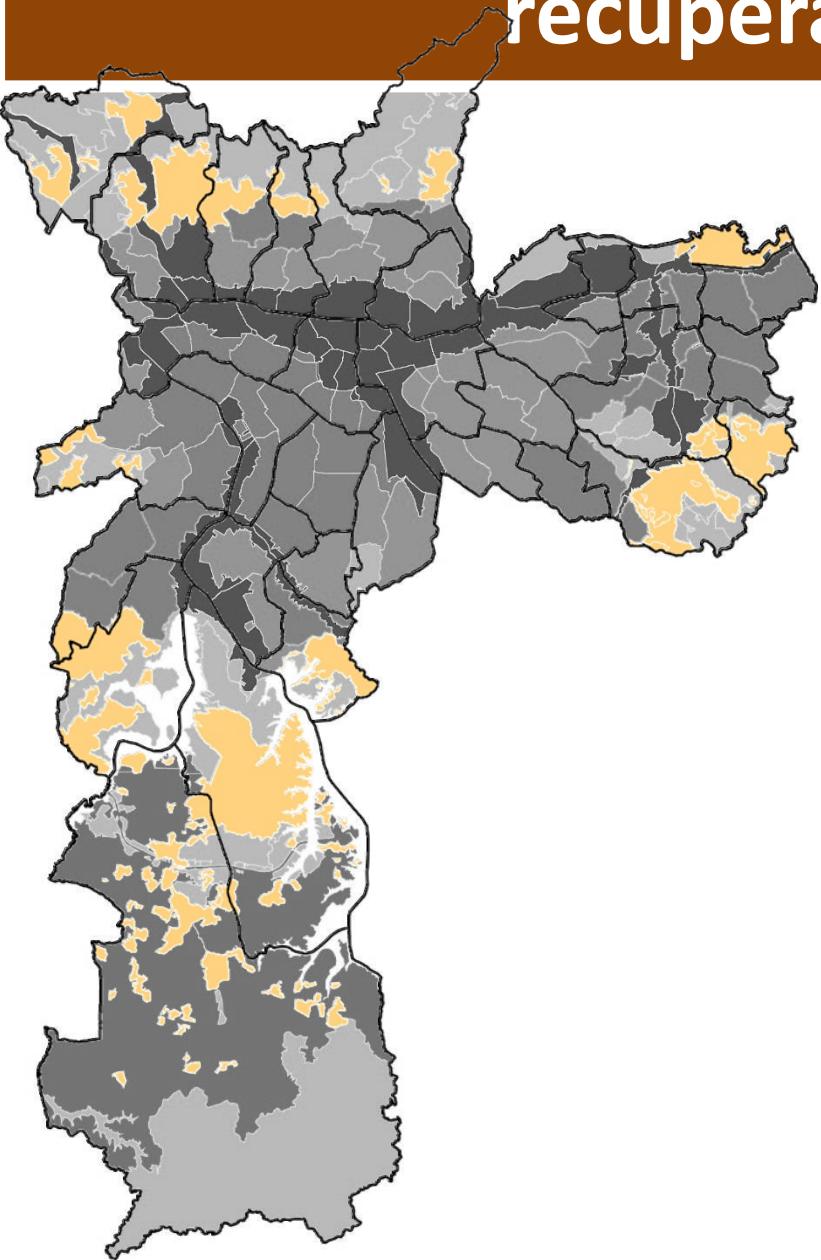


**Urbanizar, regularizar,
implantar
equipamentos sociais e
gerar emprego**

PDE - Macroáreas

- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Macroárea de Urbanização Consolidada
- Macroárea de Qualificação da Urbanização
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental
- Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental
- Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável
- Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais
- Limite - Subprefeituras

Macroárea de redução da vulnerabilidade e recuperação ambiental

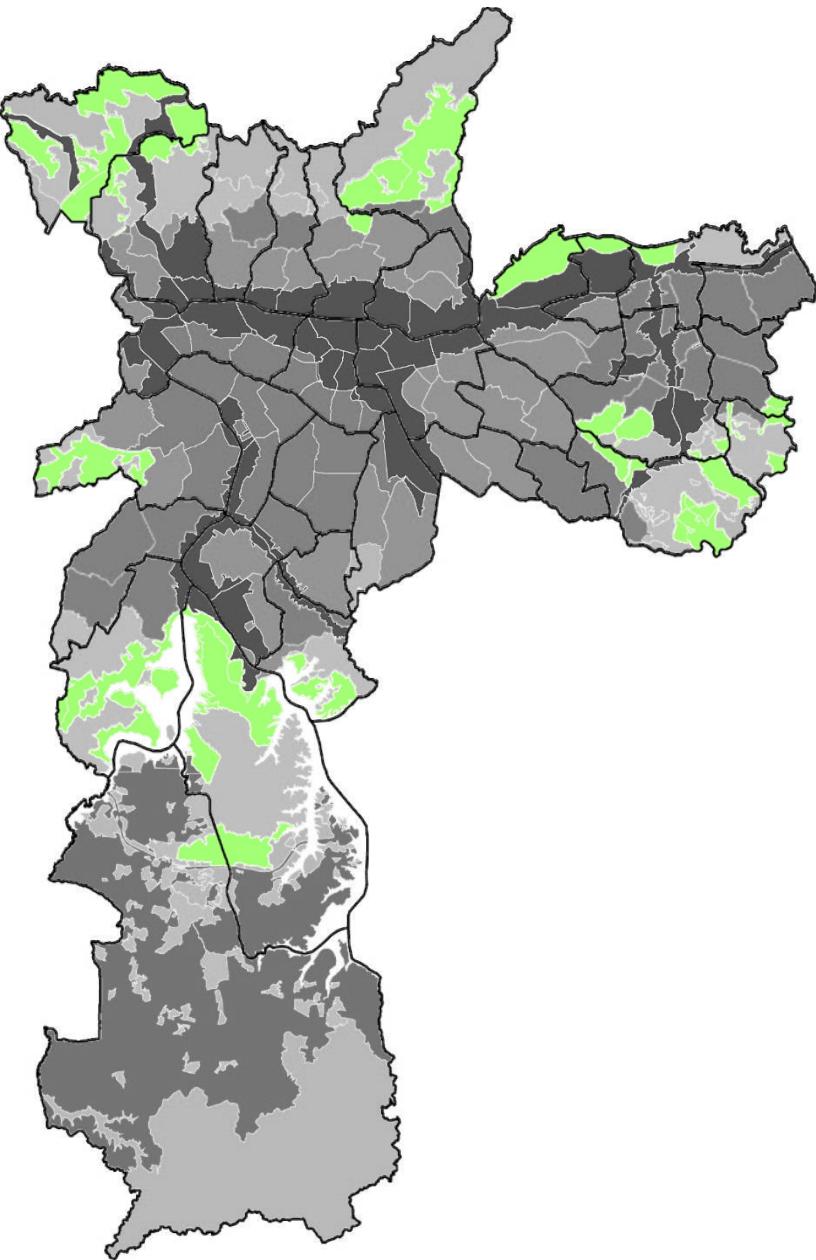


**Regularizar com
recuperação ambiental e
redução de desigualdade**

PDE - Macroáreas

- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Macroárea de Urbanização Consolidada
- Macroárea de Qualificação da Urbanização
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental
- Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental
- Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável
- Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais
- Limite - Subprefeituras

Macroárea de controle e qualificação urbana e ambiental

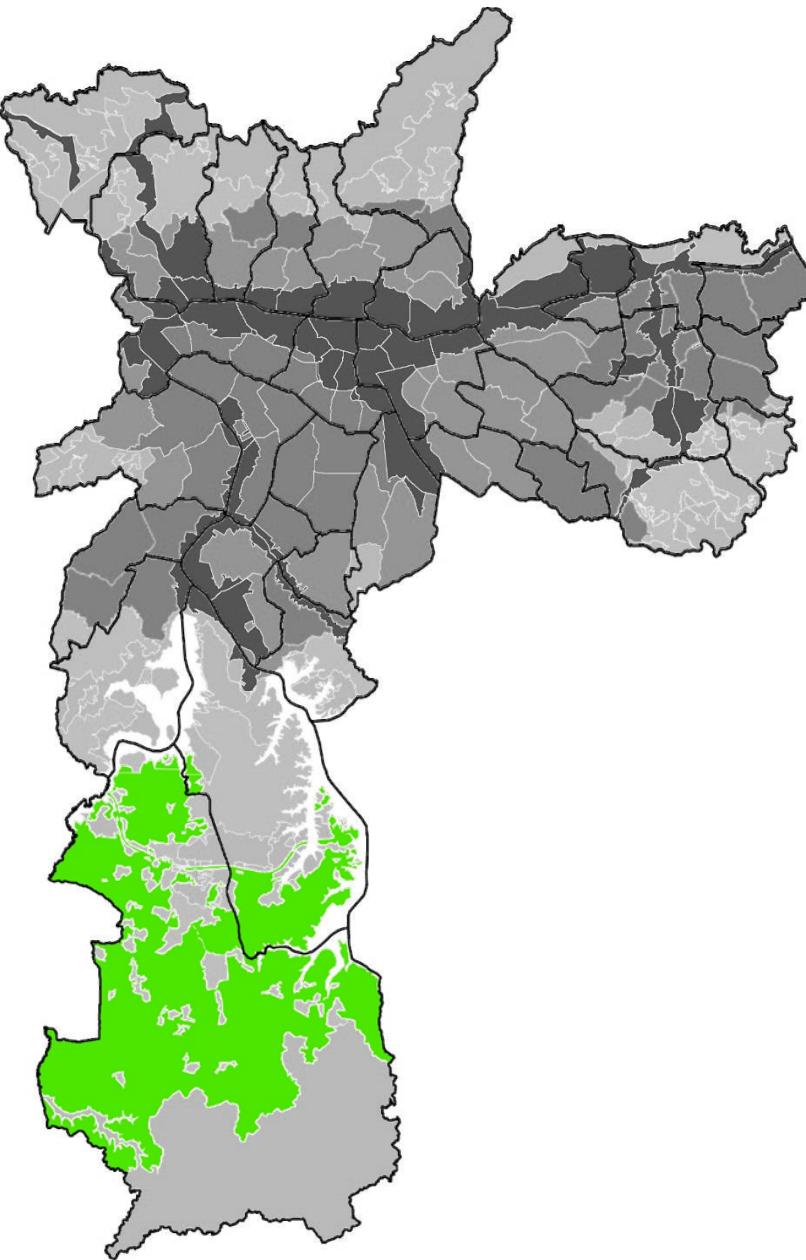


**Controlar a urbanização com
qualificação ambiental**

PDE - Macroáreas

- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Macroárea de Urbanização Consolidada
- Macroárea de Qualificação da Urbanização
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental
- Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental
- Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável
- Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais
- Limite - Subprefeituras

Macroárea de contenção urbana e uso sustentáveis

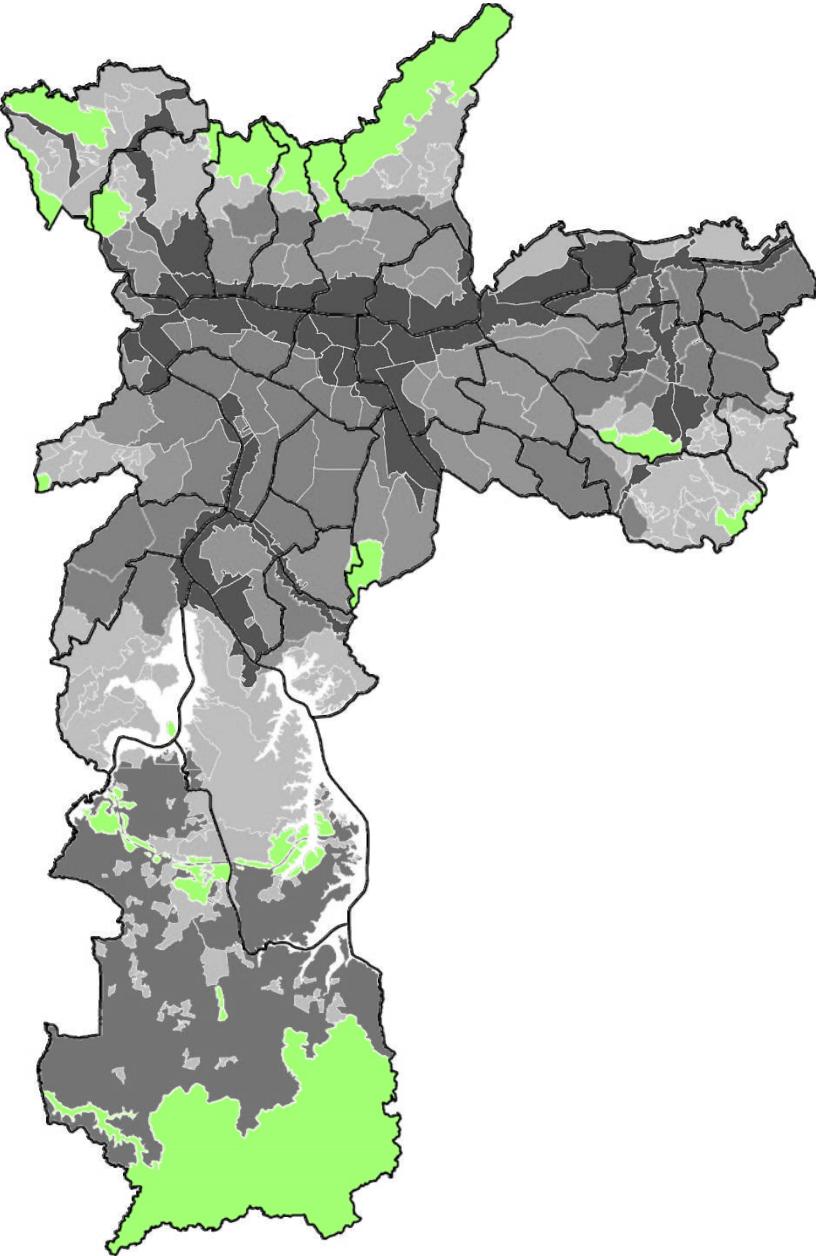


Conter a expansão com usos sustentáveis, como o desenvolvimento sustentável da Zona Rural

PDE - Macroáreas

- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Macroárea de Urbanização Consolidada
- Macroárea de Qualificação da Urbanização
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental
- Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental
- Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável
- Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais
- Limite - Subprefeituras

Macroárea de preservação dos ecossistemas naturais



**Proteção integral dos
ecossistemas**

PDE - Macroáreas

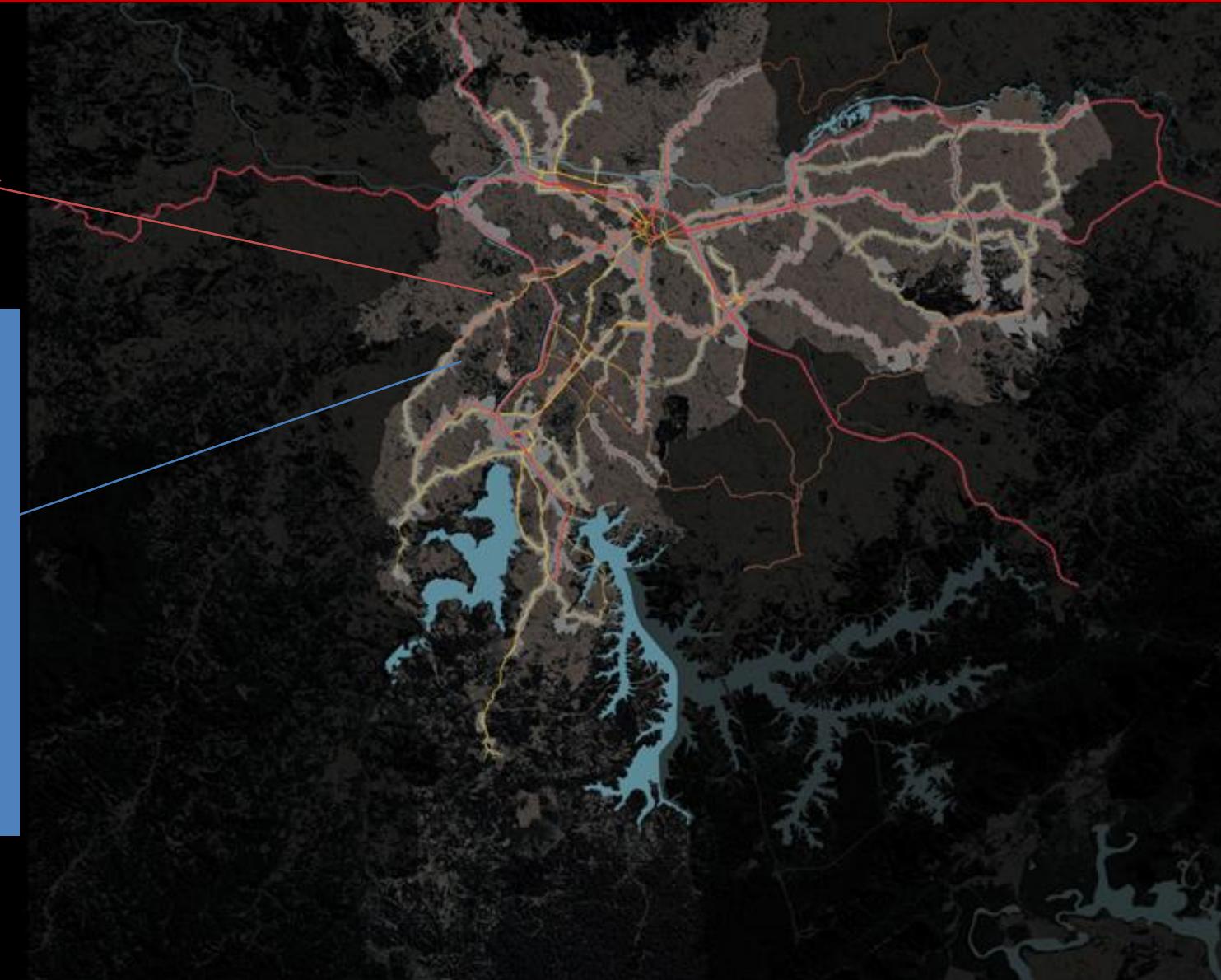
- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Macroárea de Urbanização Consolidada
- Macroárea de Qualificação da Urbanização
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental
- Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental
- Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável
- Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais
- Limite - Subprefeituras

INTENSIFICAR O
USO DO SOLO AO
LONGO DOS EIXOS DE
TRANSPORTE

Eixos de transformação urbana

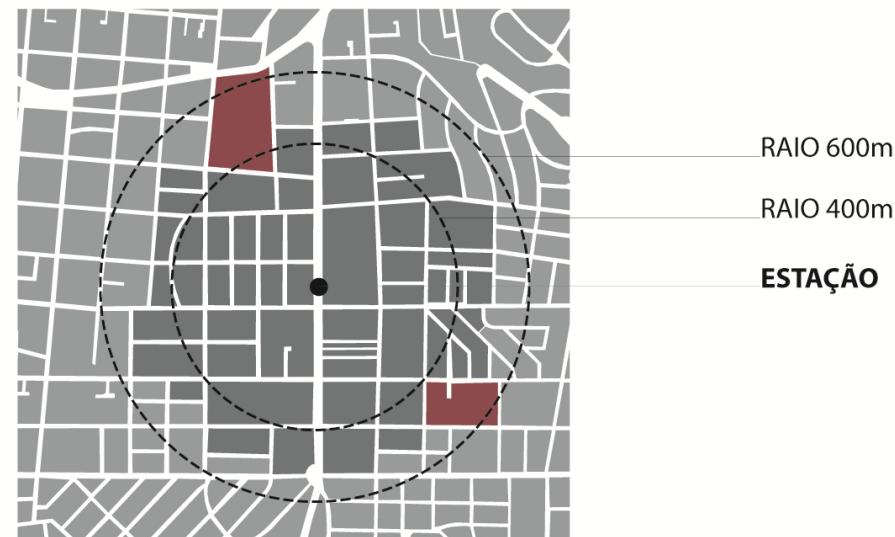
Eixos:
coeficiente
máximo 4

Miolo ainda
não
verticalizado:
coeficiente
máximo 2
Gabarito : 8
andares +
térreo



Eixos de transformação urbana

EIXOS DA TRANSFORMAÇÃO URBANA E SEUS PARÂMETROS DE ADENSAMENTO



Função social da propriedade



Propriedades que não cumprem sua função social são:

terrenos, glebas ou imóveis totalmente desocupados, ou onde o coeficiente de aproveitamento mínimo não tenha sido atingido.

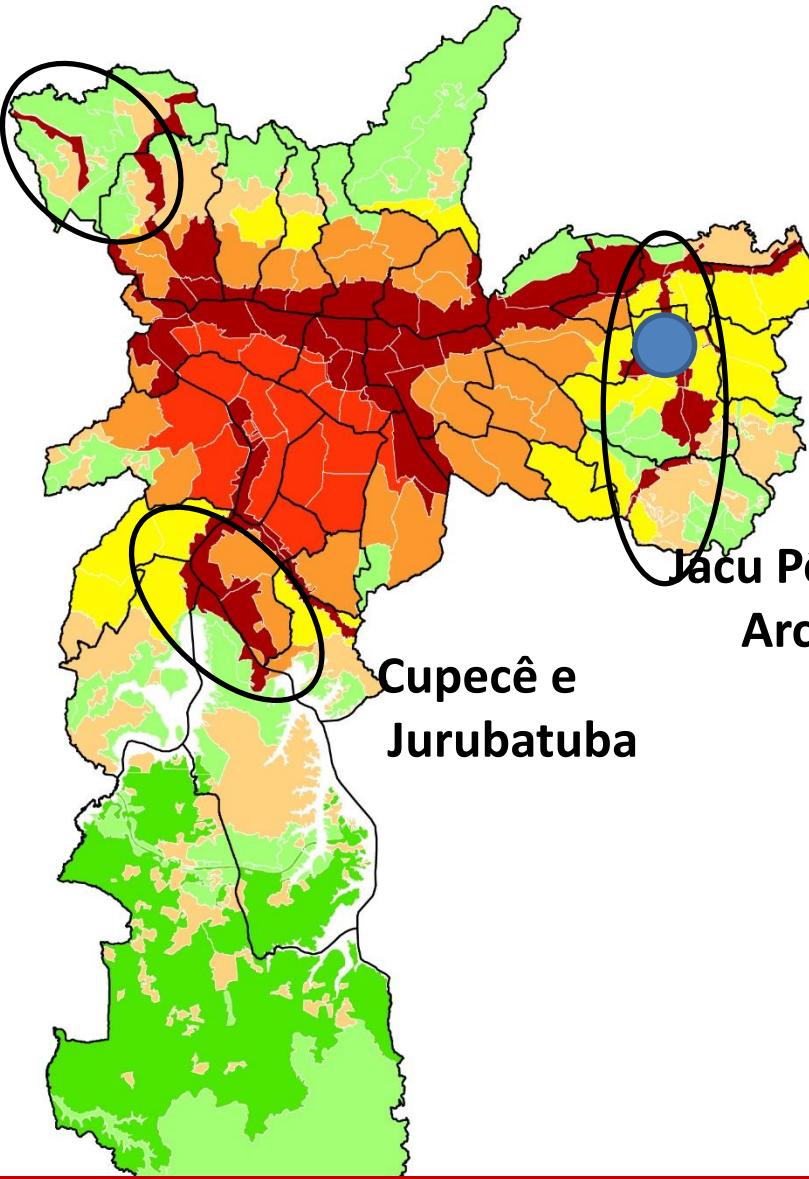
Nesses casos, aplicam-se os seguintes instrumentos:

- parcelamento, edificação e utilização compulsórios;
- Imposto Predial e Territorial Urbano progressivo no tempo;
- desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- **Polos de Desenvolvimento Econômico –**
 - . Leste – Jacu Pessego e Arco Leste
 - . Sul – Cupece e Jurubatuba
 - . Noroeste – Raimundo Pereira de Magalhães e Anhanguera
- **Polos de economia criativa**
- **Eixos e polos de centralidade**
- **Parques Tecnológicos – Jaguaré e Leste**
- **Polos de Desenvolvimento Rural**

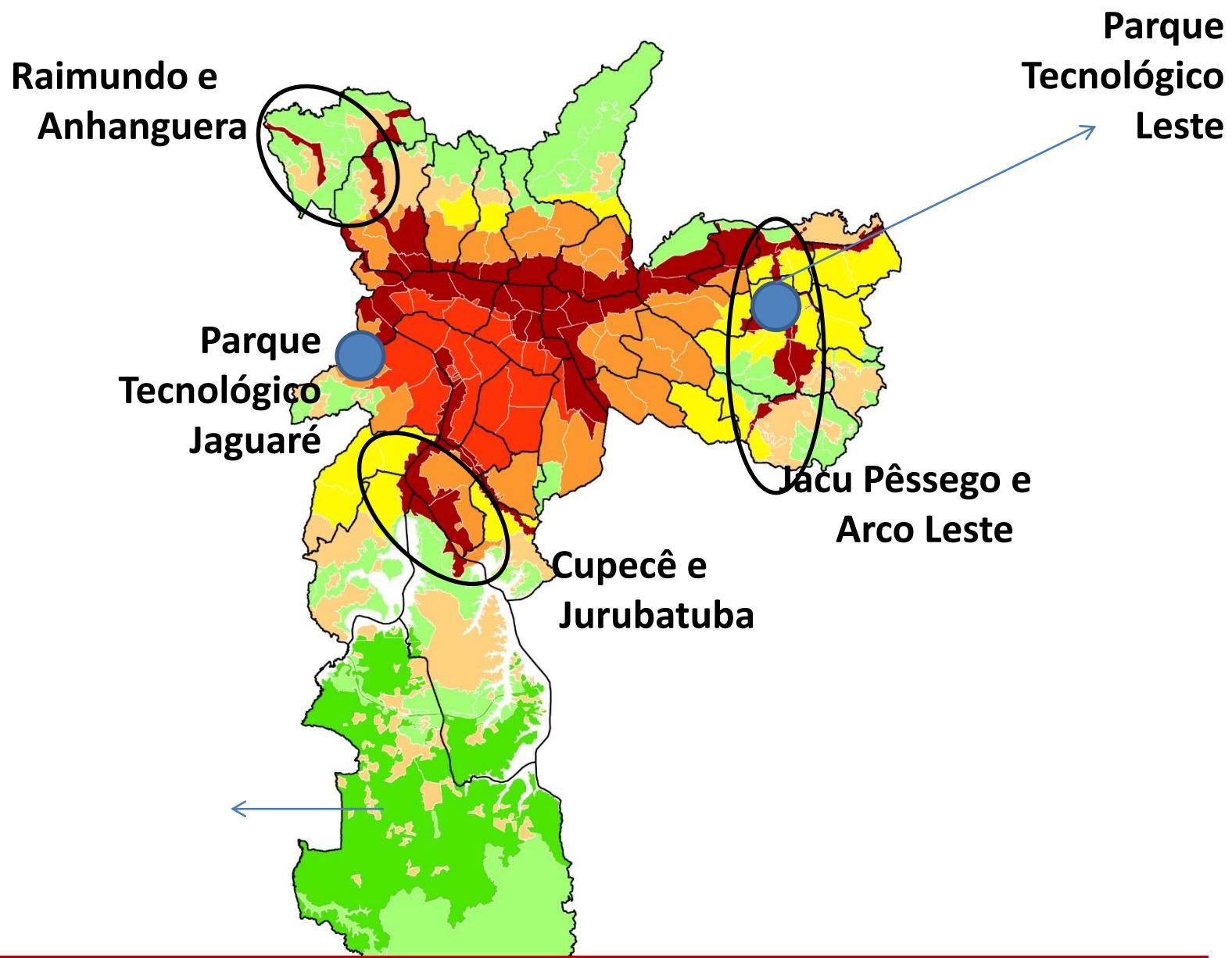
Raimundo e
Anhanguera



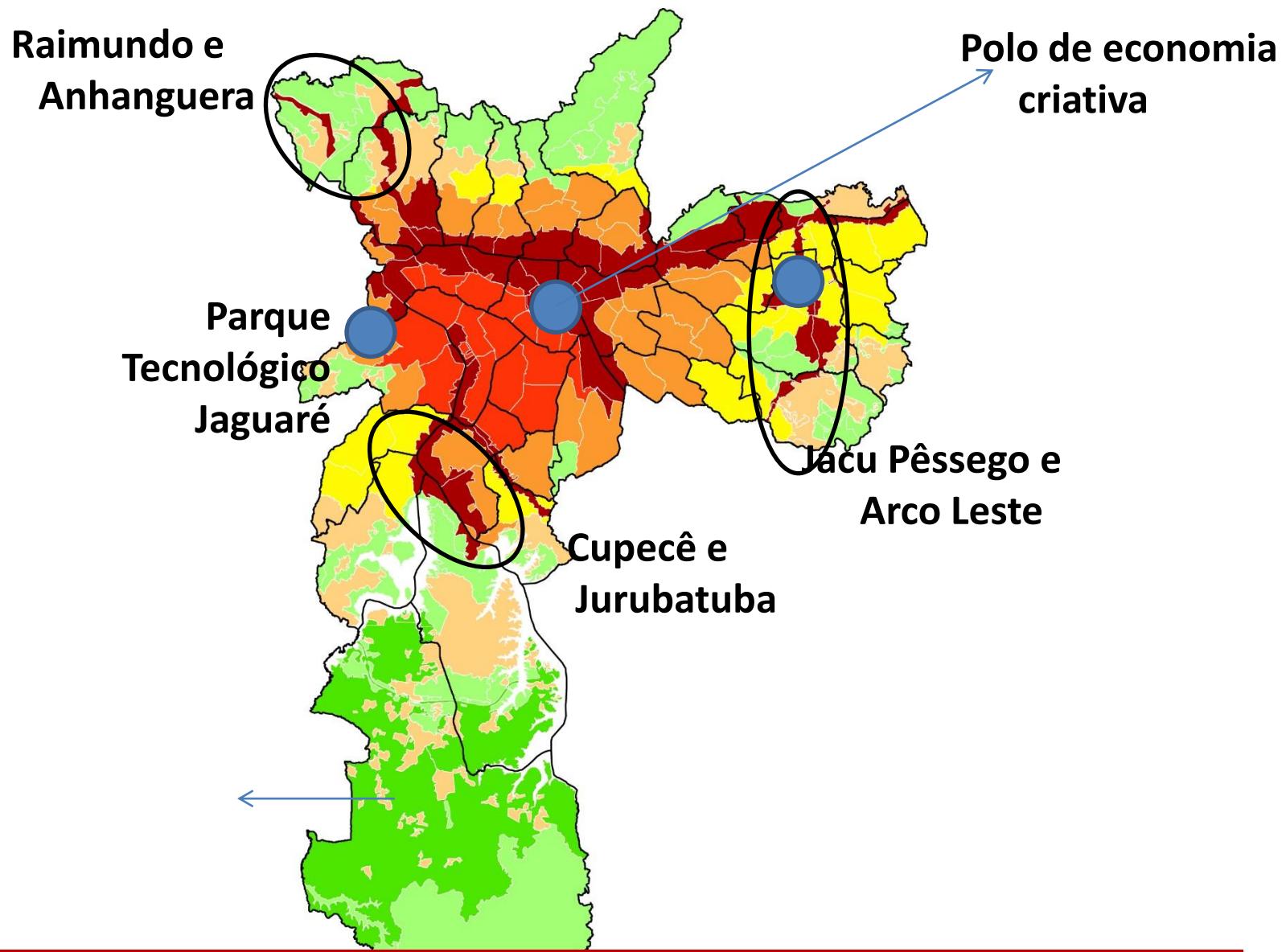
Cupecê e
Jurubatuba

Jacu Pêssego e
Arco Leste

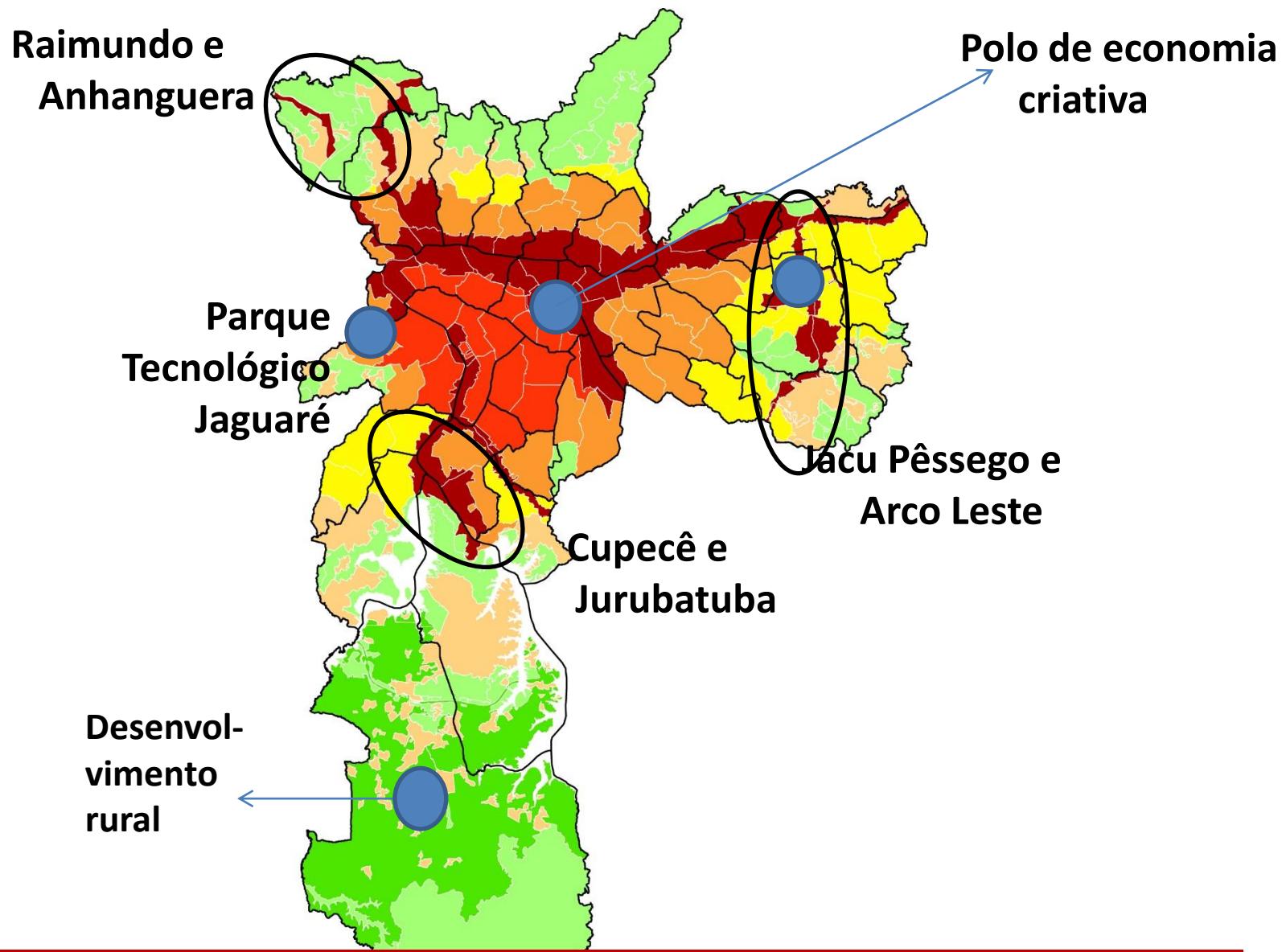
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

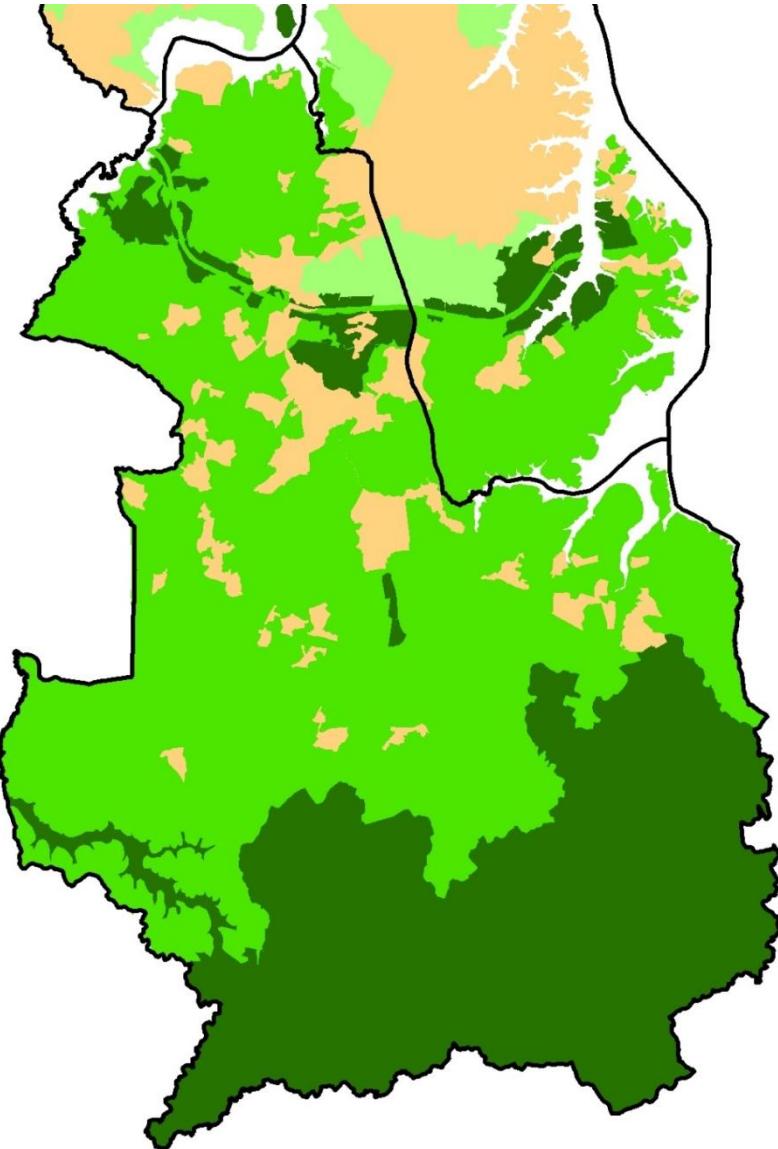


POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA RURAL NO SUL DO MUNICIPIO



- Conter expansão urbana no sul do Município
- Manutenção e fortalecimento da agroecologia
- Garantir a implantação de equipamentos públicos e infraestrutura

Compatibilidade com a Política Municipal de Mudanças Climáticas

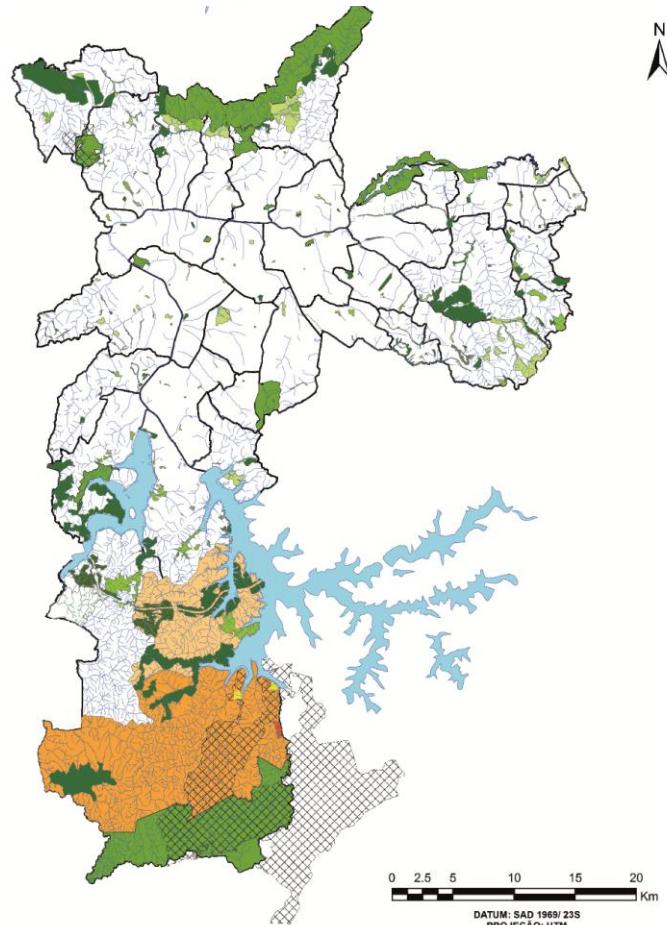


Incentivo às edificações que contribuam para a redução das emissões de gases de efeito estufa

Sistema de áreas protegidas, áreas verdes e espaços livres

Proteção aos remanescentes da mata atlântica

Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres



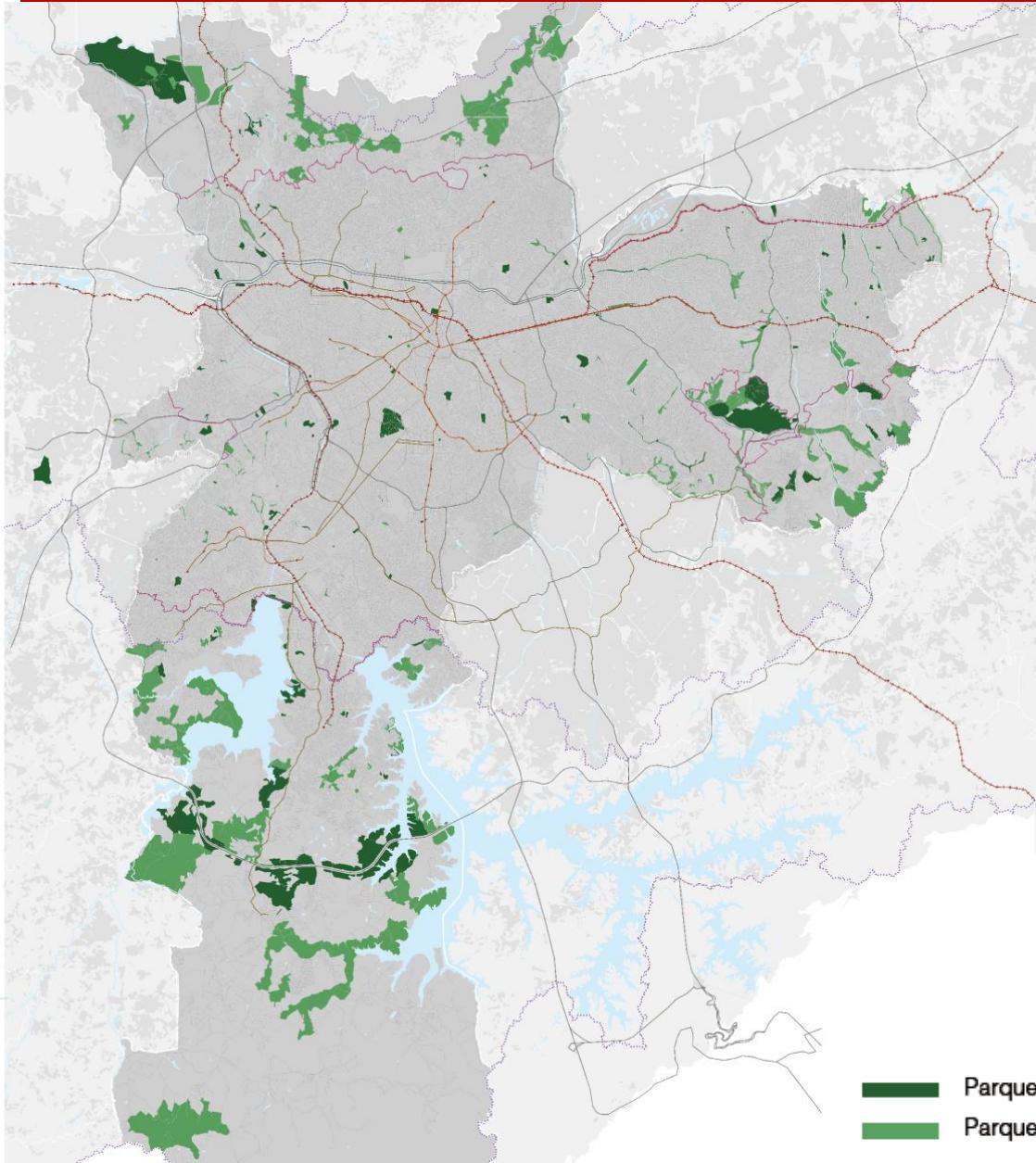
- Abordagem sistêmica
- Ampliação do Sistema, incluindo Parques e Unidades de Conservação Estaduais e Municipais e Terras Indígenas.
- Os 158 parques propostos serão ZEPAM. Hoje apenas 68 o são.
- Sistema inclui os espaços livres.

ZEPAM na Macrozona Ambiental



Pagamento por serviços ambientais: produção de água, proteção da biodiversidade, regulação climática. Remuneração aos proprietários e proteção sem ônus para a Prefeitura

PARQUES PROPOSTOS



**Os parques
propostos serão
transformados em
ZEPAM e poderão
transferir o
direito de
construir**

■ Parque Municipal Existente
■ Parque Municipal Planejado

Programa de Recuperação Ambiental de Fundos de Vale



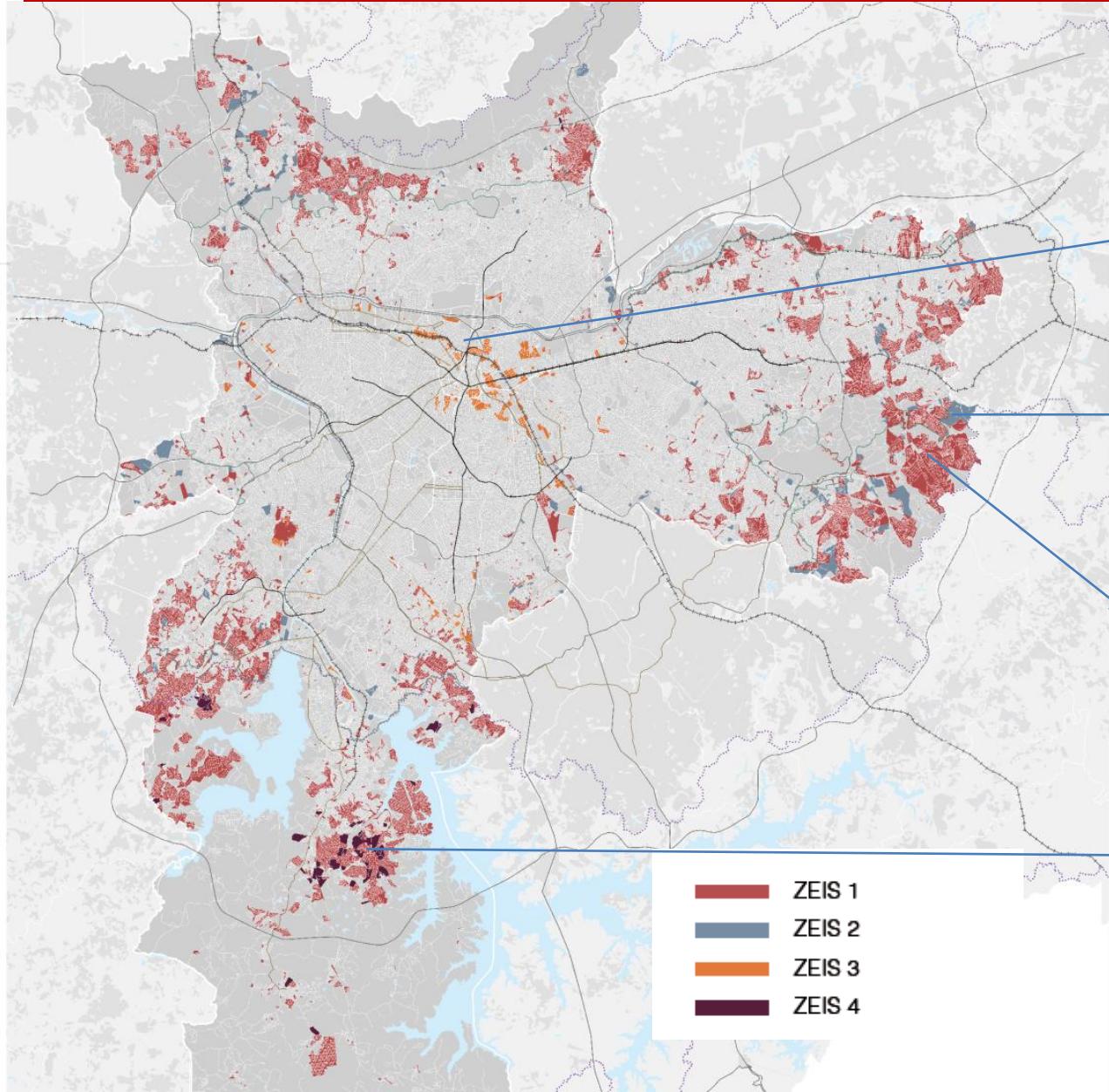
- Tratamento mais rigoroso das áreas de preservação permanente urbanas.
- Integração de ações de recuperação ambiental, saneamento, drenagem, adequação viária e paisagismo .
- Implantação de parques lineares

ZEPAM na Macrozona Urbana



Transferência do Potencial Construtivo: com e sem doação de área, possibilita a preservação de remanescentes florestais sem ônus para o Município, e oferece alternativa ao proprietário.

Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS



ZEIS 3 – HIS e HMP em áreas bem localizadas

ZEIS 2 – HIS e HMP em áreas vazias

ZEIS 1 – Urbanização e regularização de assentamentos

ZEIS 4 – HIS para recuperação em mananciais

ZEIS 5 – destinadas ao mercado (HMP)

1. Revisão do % mínimos em ZEIS (Quadro 3)

QUADRO VIGENTE	QUADRO PL 688/2013	PROPONENTE 1: URBANISTAS/ MOVIMENTO DE MORADIA	PRPONENTE 2: SECOVI
<ul style="list-style-type: none">• 40% HIS;• 40% HMP;• 20% outros usos	<ul style="list-style-type: none">• 30% HIS faixa 1;• 20% HIS faixa 2;• 50% HMP e outros usos	<ul style="list-style-type: none">• 50% de HIS Faixa 1;• 25% Faixa 2;• 25% outros usos <p>priorizar o atendimento da Faixa 1 em ZEIS2 e ZEIS 3</p>	<ul style="list-style-type: none">• manutenção dos percentuais estabelecidos no quadro da Lei em vigor;• sem alteração das faixas de renda

ZEIS 2, 3 e 4

ZEIS 5

Dimensão social: habitação – ZEIS 2



ZEIS 2: glebas ou lotes não edificados ou subutilizados, adequados à urbanização e onde haja interesse público ou privado em produzir empreendimentos de habitação de interesse social.

Dimensão social: habitação – ZEIS 3



ZEIS 3: áreas com ocupações urbanas deterioradas e imóveis encortiçados ou glebas, lotes e edificações não utilizados e subutilizados e localizados em regiões dotadas de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas, boa oferta de empregos, onde haja interesse público ou privado em promover empreendimentos de habitação de interesse social.

Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS 3



Dimensão social: habitação – ZEIS 5



ZEIS 5: áreas bem dotadas de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas, boa oferta de empregos e caracterizadas pela presença de glebas ou lotes não edificados ou subutilizados, adequados à urbanização e onde haja **interesse público ou privado em produzir empreendimentos habitacionais de mercado popular** e de interesse social.

REGULAMENTAÇÃO DA COTA DE SOLIDARIEDADE

- Todo empreendimento com mais de 20 mil metros quadrados de área construída computável deve (obrigatoriamente) produzir 10% a mais de HIS, que não serão computável.
- Com menos de 20 mil m² é opcional.
- Pode produzir no local do empreendimento ou em outro local na mesma macroárea.
- No caso de ser em outra área, ganha o equivalente do construído adicionalmente no empreendimento

PROTEÇÃO AOS ESPAÇOS CULTURAIS E AFETIVOS E A ECONOMIA CRIATIVA

- - **Criação de nova ZEPEC** para proteger usos que a sociedade identifica como importantes para sua identidade
- - **Criação dos Territórios culturais:** áreas na cidade em que são identificados imóveis a serem preservados e que poderão receber incentivos como forma de preservação.
- Criação do polo de economia criativa
- -

ZEPEC – Áreas de Proteção Cultural



Criação da ZEPEC APC – Áreas de Proteção Cultural – bens, imóveis e espaços dotados de interesse público relacionados ao uso ou com valor afetivo, simbólico, histórico, memorial, paisagístico e artístico.

- Imóveis de produção e fruição cultural, como teatros e cinemas de rua, circos, centros culturais, residências artísticas e assemelhados;

- Espaços com significado afetivo ou simbólico para a comunidade e para a memória da cidade.

Identificação: A partir de entidade da sociedade ou órgão competente a qualquer tempo ou, preferencialmente, nos planos regionais e de bairro.

Dimensão cultural: território de proteção cultural – Paulista-Luz



COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
Relator Vereador Nabil Bonduki

**PL Nº 688/2013
REVISÃO DO PLANO
DIRETOR ESTRATÉGICO**

